



Sertânia, 27 de outubro de 2023.

**Ofício nº 440/2023- GP**

A sua excelência, o senhor.

**Antônio Henrique Ferreira dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Casa José Severo de Melo  
Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira  
Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/nº - Centro.

Senhor Presidente,

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 019/2023, dispondo sobre a criação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Sertânia – PE.

Certos de que a presente proposição será objeto de análise qualitativa por parte dos Vereadores e Vereadoras, de que merecerá integral acolhida e aprovação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANGELO RAFAEL  
FERREIRA DOS  
SANTOS:05162327468  
Assinado de forma digital  
por ANGELO RAFAEL  
FERREIRA DOS  
SANTOS:05162327468  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



**Mensagem nº 019/2023**

Sertânia - PE, 27 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa nobre Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 019/2023, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) de Sertânia para o período 2023-2033.

O PMIA tem como objetivo geral estabelecer um perfil de serviço público sustentável que assegure uma educação de qualidade, um atendimento humano e especializado na saúde e um desenvolvimento social digno à criança e ao adolescente.

O PMIA é a forma mais eficaz de assegurar os princípios básicos, como, por exemplo, educação, saúde e proteção social, para o nível local, o que garante promover os serviços públicos de qualidade para esse público, tendo sua articulação e promoção pelas secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e Saúde.

Outro sim, tendo em vista que as secretarias que compõem a intersetorialidade apresentam as suas especificidades e os seus deveres, faz-se necessário uma análise das situações vivenciadas pela Infância e Adolescência, no Município de Sertânia - PE.

Por conseguinte, e na certeza de que a presente proposição será objeto de integral guarida e aprovação por todos desta Casa Legislativa, esperamos a aprovação do incluso Projeto de Lei, aproveitando o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

ANGELO RAFAEL  
FERREIRA DOS  
SANTOS:05162327468  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ANGELO RAFAEL FERREIRA  
DOS SANTOS:05162327468



## **Projeto de Lei nº. 019/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) de Sertânia para o período 2023-2033.

O **Prefeito do Município de Sertânia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para apreciação e votação:

**PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA  
FUNDAÇÃO ABRINQ  
SELO UNICEF 2021 – 2024  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

**SERTÂNIA – PE  
2023**



**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito de Sertânia-PE

**Simoni Laet Cavalcanti**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota**  
Secretária Municipal da Saúde

**Ana Cristina Leandro da Silva**  
Secretária de Finanças e Planejamento

**Marco Aurélio Ferreira dos Santos**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

**Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Sertânia para o período  
2023-2033**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**

Rua Cel. Siqueira Campos, 28, Centro.

CEP: 56600-000

Sertânia - PE

**Sertânia - PE**



2023

## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

### EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

**Secretária da Educação:** Simoni Laet Cavalcanti  
**Secretária Adjunta:** Josefa Dionice Pereira da Silva  
**Gerente de Ensino e Mobilizadora da Educação:** Neila Crisley Bezerra dos Santos  
**Articulador do Selo UNICEF 2021-2024:** Marivaldo Omena Batista  
**Titular do Prefeito Amigo da Criança:** Wilka Caliane Silva Passos  
**Titular do Programa Criança Alfabetizada:** Vanderly Almeida Silva  
**Auxiliar do Programa Criança Alfabetizada:** Adeilma Soares da Silva  
**Olhar para as Diferenças:** Emanuelle de Moraes Santos  
**Coordenadora do Busca Ativa:** Aiana Cláudia da Silva Sousa Ferreira

### EQUIPE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SDSC)

**Secretário da SDSC:** Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos  
**Presidente do CMDCA:** Maria Cláudia Bezerra Rodrigues  
**Mobilizadora da SDSC:** Ranielly Silva Marinho de Souza Estelita Lafayette  
**Vigilância Socioassistencial/Olhar para as Diferenças:** Julyanne Alves  
**Coordenador do CADÚnico:** Diego Torres  
**Coordenadora do CRAS:** Jucyllandia Sampaio  
**Representante do SCFV:** Maria Genagles Araújo  
**Representante do CCI:** Maria Mikaele Ferreira  
**Coordenadora do CREAS:** Maria Valéria Gomes  
**Coordenadora da Casa de Acolhimento:** Juliana Félix  
**Coordenadora do Leite para Todos:** Maria Rosilda Silva

### EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**Secretaria da Saúde:** Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota  
**Mobilizadora da Saúde:** Yoná Cristina Barbosa de Albuquerque  
**Enfermeira-Coordenadora do PNI:** Mayani Isabela Ferreira lima de Sousa  
**Enfermeira-Coordenadora do Caps:** Lívia Cristina F. Da Silva  
**Enfermeiro Coordenador de Vigilância em Saúde:** Joselito Paz de Sousa  
**Enfermeira- Coordenadora de Planejamento:** Maria Natália Vasconcelos

### Colaboração

Equipe Técnica das Coordenações e Programas da Secretaria Municipal da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, Mãe Coruja, Pastoral da Criança, Conselhos Municipais.



## **EQUIPE INTERSETORIAL DO SELO UNICEF 2021-2024**

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
**Prefeito de Sertânia**

Simoni Laet Cavalcanti  
**Secretária Municipal de Educação**

Paulo Henrique Torres Ferreira dos Santos  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota  
**Secretário Municipal da Saúde**

Marivaldo Omena Batista  
**Articulador Municipal do Selo UNICEF 2021 - 2024**

Neila Crisley Bezerra dos Santos  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação**

Ranielly Silva Marinho de Souza Estelita Lafayette  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Maria Magali Rodrigues da Silva  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal da Saúde**

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues  
**Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA)**

Geovane Xavier  
**Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA)**



## LISTA DE ABREVIATURAS

- **BAE** – Busca Ativa Escolar
- **BNCC** – Base Nacional Curricular Comum
- **CADÚnico** – Cadastro Único para Programas Sociais
- **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- **CREAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- **ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **LBI** – Lei Brasileira de Inclusão
- **LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- **MEC** – Ministério da Educação
- **MLPI** – Marco Legal da Primeira Infância
- **ONU** – Organização das Nações Unidas
- **PFAI** – Programa de Fortalecimento dos Anos Iniciais
- **PCA** – Programa Criança Alfabetizada
- **PMPI** – Plano Municipal da Primeira Infância
- **PNE** – Plano Nacional da Educação
- **SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- **SDSC** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- **SME** – Secretaria Municipal de Educação
- **SUS** – Sistema Único de Saúde



## Sumário

1. Apresentação .....	6
2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência.....	14
2.1. Primeira Infância e Educação: leitura analítica do diagnóstico .....	14
2.2. Primeira Infância e Desenvolvimento Social e Cidadania: leitura analítica do diagnóstico .....	28
2.3. Primeira Infância e Saúde: leitura analítica do diagnóstico.....	39
3. Eixos prioritários: situação, estratégias, ações e metas .....	50
3.1. Educação: situação, estratégias, ações e metas .....	50
3.2. Desenvolvimento Social e Cidadania: situação, estratégias, ações e metas .....	54
3.3. Saúde: situação, estratégias, ações e metas .....	61
4. Conceitos da matriz lógica: infância e adolescência .....	68
4.1. Problema central .....	68
4.2. Objetivo de impacto .....	68
4.3. Resumo do esperado/meta .....	69
4.4. Indicador de resultado .....	69
4.5. Meio de verificação.....	69
4.6. Ação/projeto.....	69
4.7. Responsável.....	69
4.8. Envolvidos.....	70
4.9. Prazos .....	70
4.10. Fontes e recursos.....	70
5. Matriz lógica .....	71
6. Considerações finais.....	125
7. Referências Bibliográficas .....	127
APÊNDICES .....	130





## 1. Apresentação

Tendo em vista que a natureza humana não é somente configurada pelas especificidades subjetivas<sup>1</sup>; e sim política, podemos considerar que todo indivíduo dispõe de uma profunda necessidade de engajar-se na elaboração de um conjunto de normas e saberes políticos, o qual direciona e orienta uma dada sociedade, evidenciando a esta os problemas da vida social, como também os meios legítimos para a garantia do direito, quando este não é acessível entre os grupos sociais. De acordo com Dewey (2010, p. 50), em “O indivíduo e a sociedade, fatores e produtos, simultaneamente”, a relação entre sociedade e indivíduo deve ser harmônica e ajustável às necessidades coletivas e particulares de uma população; no entanto, à medida que haja a percepção de uma postura antagônica, ou conflituosa, desta interação, faz-se necessário o questionamento das políticas fundamentadas por uma ideologia dominante para propor uma transformação significativa, que atinja a vida cotidiana do corpo social. Nesse sentido, em *A microfísica do poder*, Foucault (2014, p. 14) conceitua a noção de “estrutura jurídica”. Para o estudioso, trata-se de um sistema complexo e organizado das instituições públicas, religiosas e privadas, o qual produz e veicula saberes específicos para uma população, como, por exemplo, a ideia de matrimônio, de família, de justiça social, de bem-estar social, de qualidade de vida, de educação, de saúde, entre outros.

A partir desse íterim, a consolidação desses conhecimentos na esfera social é geralmente materializada através das políticas públicas, favorecendo, por sua vez, o desenvolvimento social, econômico e cultural da população. Dessa forma, a participação do povo no planejamento das ações governamentais é relevante, uma vez que, quando evidenciado os principais interesses da sociedade civil, possibilita uma transformação social densa.

Diante do exposto, ao constar que todo ser humano é um ser político, a criança e o adolescente, conseqüentemente, possuem o direito à representatividade social e às políticas públicas. Desse modo, o Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA), que é um documento elaborado de acordo com os princípios da Fundação

---

<sup>1</sup> Em *O cosmopolitismo do pobre: crítica literária e crítica social*, Silviano Santiago (2004) comenta que geralmente as experiências de mundo social e subjetivas, as quais são um conjunto de situações experienciadas que desencadeiam emoções distintas, são manipuladas por uma espécie de estrutura jurídica de dominação, que é aquela que privilegia a manutenção social da população, o que determina quem são as oligarquias, a classe social aristocrata e o pobre.



ABRINQ, tem como propositura apoiar o gestor municipal na condução das políticas pela efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de vida de sua população e no aperfeiçoamento do Sistema Público. A partir desse viés, a revisão e a (re)laboração<sup>2</sup> do referido plano contou com a participação popular, com o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), da comissão intersetorial do Selo UNICEF 2021-2024, com as organizações da sociedade civil e do gestor municipal. No que concerne à base de todas as atividades e programações pela infância e adolescência, o PMIA possui uma vigência de dez (10) anos, o que é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com as anuais. Nesse sentido, o referido plano é operacionalizado por intermédio às Programações Anuais que, no tocante aos recursos financeiros necessários à sua consecução, devem manter igualmente a necessária uniformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante do desafio e da complexidade das tarefas a serem realizadas, o processo de planejamento é fundamental, já que contribuiu para o levantamento dos dados e a leitura analítica do diagnóstico, assim como a avaliação de suas capacidades. Dessa forma é possível definir metas e objetivos, bem como priorizar ações e equacioná-las de acordo com os recursos disponíveis. Sendo assim, entendemos por planejamento, conforme Demo (1978, p. 17), em *Política e planejamento social – retrospectiva e prospectiva*, “a tentativa de intervenção na realidade de modo a obter um desenvolvimento de acordo com as metas racionais mais desejáveis”, ou seja, planejar buscando ações efetivas para aqueles que serão atendidos pela política pública.

Mediante as considerações, o Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) de Sertânia-PE tem como objetivo geral estabelecer um perfil de serviço público sustentável que assegure uma educação de qualidade, um atendimento humano e especializado na saúde e um desenvolvimento social digno. Dentro desse contexto, o Art.3 do MLPI aborda a prioridade absoluta em garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Com efeito, o Art.227 da Constituição Federal e o Art.4º da lei de 13 de julho de 1990 direcionam o Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a criança e o adolescente, para que atendam às especificidades dessa faixa etária. Para isto, as secretarias de Educação (SME), Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), em parceria com o Governo Municipal

---

<sup>2</sup> O referido Plano Municipal da Infância e Adolescência é um documento que tem como propositura atualizar o PMIA de 2014 a 2024.



de Sertânia, ABRINQ e o Selo UNICEF 2021 – 2024, dispõem dos seguintes eixos específicos para a elaboração do planejamento: a) apresentar a situação da criança e do adolescente no município através dos dados coletados no diagnóstico; b) elaborar estratégias, ações e metas para a construção de políticas públicas para o referido público alvo; c) desenvolver um instrumento que favoreça o monitoramento das ações públicas em Sertânia; d) estabelecer uma avaliação periódica dos serviços ofertados para a criança e o adolescente no município.

Levando em consideração que as políticas públicas possibilitam uma reflexão crítica sobre os problemas que compõem o corpo social, o poder público pode estruturar e executar ações que atendam as especificidades da criança, tendo em vista que, ainda em consonância com o Art.4º do MLPI, o Estado “deve reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança”. Desse modo, conforme Secchi (2010, p. 2), em *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*, “[...] a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”. Por isso, o PMIA é a forma mais eficaz de assegurar os princípios básicos<sup>3</sup>, como, por exemplo, educação, saúde e proteção social, para o nível local, o que garante promover os serviços públicos de qualidade para essa faixa etária.

No que concerne à Educação, o Art.6 do MLPI prevê que a Educação Básica deverá ser feita de maneira a garantir a qualidade da oferta, proporcionando instalações e equipamentos que estejam de acordo com os padrões de infraestrutura sugeridos pelo Ministério da Educação. Dessa forma, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (LDB), a escola deve dispor de profissionais qualificados, como também de currículo e de materiais adequados à proposta pedagógica. Já no parágrafo único do referido artigo, a Educação Infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade atenderá, conforme o cumprimento da meta do Plano Nacional da Educação (PNE), as exigências definidas em território nacional, em articulação com as demais políticas sociais. No âmbito municipal, a cidade deverá atender os critérios de qualidade

---

<sup>3</sup> Conforme o Art. 5º do MLPI, “constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica”.



estabelecidos nos documentos oficiais, o quais são fomentados pelo Governo Federal e Estadual.

No contexto da Saúde, o Art.19 e o Art.8º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), discutem, em sua redação, pontos específicos acerca da primeira infância. Aborda-se, no Art.8º, que todas as mulheres, ao acessar os programas e as políticas de saúde da mulher, têm o direito assegurado no que se refere ao planejamento reprodutivo, à nutrição adequada para as gestantes, à atenção humanizada na gravidez, ao parto, ao puerpério<sup>4</sup>, ao atendimento pré-natal e ao pós-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No § 1º do mencionado artigo, discute que o atendimento ao pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. Os profissionais da saúde de referência das gestantes, como informa o § 2º, garantirão a sua disponibilidade e realizarão, no último trimestre da gestação, o parto, o que assegura o direito à assistência da mulher. Já os serviços de saúde no estabelecimento público onde o parto foi realizado, de acordo com o § 3º, garantirão “às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação”.

No que se refere ao Desenvolvimento Social e Cidadania, o Art. 27. O § 1º do art. 23 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, comenta que, quando há uma vulnerabilidade social severa, cuja criança esteja em situação de risco, a assistência deverá ser obrigatoriamente acionada para promover os serviços e os programas oficiais de proteção, apoio e promoção às crianças ou aos adolescentes. Desse modo, o Estado e o Município, em parceria com a União<sup>5</sup>, apoiarão a implementação de serviços de acolhimento<sup>6</sup> em família acolhedora enquanto política pública, os quais, conforme o § 3º do supracitado artigo, “deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção”.

---

<sup>4</sup> No § 7º, “a gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança”.

<sup>5</sup> Segundo o § 4º, “poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora”.

<sup>6</sup> O inciso II do art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 comenta que os serviços, os programas, os projetos e os benefícios de assistência social garantem a proteção social, a prevenção e redução de violações de direitos.



Tendo em vista que as secretarias que compõem a intersetorialidade apresentam as suas especificidades e os seus deveres, faz-se necessário uma análise das situações vivenciadas por crianças e adolescentes no Município de Sertânia. Para evidenciar a preocupação da gestão pública e da sociedade civil, elencamos, no quadro a seguir, informações que podem favorecer o direcionamento das ações da equipe intersetorial<sup>7</sup> do Selo UNICEF:

**Tabela 1: Perfil do município**

<b>SERTÂNIA</b>	
<b>UF</b>	<b>Pernambuco</b>
<b>Mesorregião</b>	<b>Sertão de Pernambuco</b>
<b>Microrregião</b>	<b>Sertão do Moxotó</b>
<b>Bioma</b>	<b>Caatinga</b>
<b>Área da unidade territorial</b>	<b>2.421,527 km<sup>2</sup></b>
<b>Arborização de vias públicas</b>	<b>90,5%</b>
<b>População estimada para 2021</b>	<b>32.811</b>
<b>Urbanização Pública</b>	<b>10,1%</b>
<b>Esgotamento sanitário adequado</b>	<b>56,3%</b>
<b>População exposta em risco</b>	<b>405</b>

**FONTE: IBGE (2010)**

Embora o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) esteja centrado em dados específicos dos anos de 2010, o quadro acima possibilita a construção de um perfil do município de Sertânia. Dentro desse contexto, trata-se de uma cidade de porte pequeno, já que, de acordo com a referida instituição, os espaços urbanos que apresentam uma contingência de até cinquenta (50) mil habitantes são classificados como pequeno, o que permite a seguinte percepção: mesmo que possua uma área territorial significativa, de 2.421,527 km<sup>2</sup>, o município contempla

---

<sup>7</sup> A intersetorialidade apresenta um papel fundamental para a elaboração e execução das políticas públicas. Segundo o Art. 6º da MLPI, “a Política Nacional Integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância”.



baixa densidade demográfica, 32.811 pessoas. Esta característica pode pontuar um dos desafios da equipe intersetorial, que é a investigação, dentro dessa margem, de crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social; no entanto, ao longo da introdução, apresentamos as estratégias que nos apropriamos para a elaboração do diagnóstico das condições reais vivenciadas pela juventude sertaniense.

Ainda no que se refere ao município, Sertânia está situada no Sertão Pernambucano, cujo bioma, que é característico das cidades localizadas nesta mesorregião, é a caatinga. Desse modo, o perfil dessa vegetação, o qual apresenta temperaturas elevadas e baixa umidade, nos possibilita a perceber o quão é fundamental a distribuição da água e do esgotamento sanitário. De acordo com os dados do IBGE (2010), o município dispõe de 56,3% de rede de esgoto adequado, o que direciona a equipe aos seguintes questionamentos: a partir desses dados, crianças e adolescentes possuem acesso à água? Como são distribuídas as tubulações de água e esgoto no município? As unidades públicas da educação infantil, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o hospital de Sertânia estão contempladas com o abastecimento de água e esgotamento sanitário? As escolas possuem o programa Lavagem das Mãos implantado? Estas inquietações serão investigadas e consolidadas através de um planejamento sugerido pelo Selo UNICEF e Fundação ABRINQ, em parceria com as Secretarias Municipais e com o Governo de Sertânia. Sendo assim, a seção seguinte tem como proposta expor os dados oficiais do município, o que favorece o mapeamento dessa política pública, da qual pode ofertar saúde e bem-estar social.

No que se refere à vulnerabilidade social, o IBGE (2010) destaca 405 pessoas em situação de risco. O Cadastro Único para Programas Sociais do município (CADÚnico), que é monitorado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), supervisiona cerca de 10.029 famílias inscritas neste instrumento, pontuando as condições socioeconômicas das famílias de baixa renda, a fim de selecioná-las para a distribuição de benefícios de programas sociais governamentais. Dentro desse contexto, os dados oficiais do Instituto e do CADÚnico propiciam informações específicas sobre o desenvolvimento infantil na primeira infância, como, por exemplo, direito à alimentação, à escola e à saúde, aos hábitos de higiene, à prevenção à violência contra crianças e à proteção social. As respostas que foram consolidadas no diagnóstico contemplam informações significativas sobre a realidade social dessas famílias, as quais



contribuíram para a elaboração de estratégias e metas para garantir o desenvolvimento da primeira infância.

Com efeito, o perfil do município e os dados coletados pelo diagnóstico propiciam uma reflexão relevante dos membros que compõem a equipe intersetorial do Selo UNICEF 2021 – 2024 de Sertânia, uma vez que, posteriormente à discussão e à avaliação dos elementos que compõem a pesquisa, propiciaram a elaboração de um conjunto de prioridades e ações que irão beneficiar a vida cotidiana das crianças. Para isto, a SME, SDSC e Saúde detalharam os indicadores, os objetivos, as metas e os prazos de cada ação que está inserida no PMIA. Sendo assim, o referido documento tem como propositura, no âmbito do seu território, apoiar o gestor municipal na condução das políticas públicas para a infância, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade de vida de sua população e do aperfeiçoamento do Sistema.

Diante do exposto, a quantidade e a complexidade das tarefas a serem realizadas no município, tais como, levantamento do diagnóstico, leitura analítica dos índices de Sertânia, planejamento intersetorial e a consolidação das ações, exigem uma organização metodológica, que possibilite atingir os objetivos e as metas estabelecidas pela equipe do Selo UNICEF, procurando, por sua vez, equacioná-los de acordo com os recursos disponíveis que a cidade dispõe. A partir desse íterim, a abordagem metodológica é quanti-qualitativa, cuja perspectiva está relacionada ao método de pesquisa-ação. A partir desse viés, entendemos que o enfoque qualitativo parte do pressuposto de vincular o diagnóstico à ação, desenvolvendo, assim, o conhecimento, a compreensão e as ações por meio da prática. A respeito do método quantitativo, serão trabalhados números estatísticos para a leitura de dados obtidos. Dessa forma, respaldamos a nossa metodologia na perspectiva de Moreira; Caleffe (2006).

No que concerne ao levantamento de dados, Moreira e Caleffe (2006, p. 202) comentam que as pesquisas nessa área verificam e pontuam os principais problemas e, por conseguinte, fomentam ações que determinem e beneficiem o público. Desse modo, para descrever e analisar os elementos que constituem o diagnóstico do município de Sertânia, utilizaremos os instrumentais das secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, como, por exemplo, o Censo Escolar, o Busca Ativa Escolar (BAE), o Sistema Único de Saúde (SUS), CADÚnico, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e o IBGE. A partir desse viés, de acordo com os estudiosos,





a equipe que participa da situação interventiva, a quem está inserida na tal realidade, pode observar e monitorar as ações que beneficiem os atores envolvidos na pesquisa, uma vez que, de acordo com o Art. 11 do MLPI, “as políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados”.

Entendemos, também, que a participação dos vários segmentos no processo de planejamento, tais como, as entidades religiosas, o sindicato dos trabalhadores, o comércio, entre outros, pode apresentar soluções e meios de intervenção que contribuía para o desenvolvimento infantil, o que evidencia o trabalho democrático das ações do Selo UNICEF 2021 – 2024, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia. Desse modo, um dos termos do *caput* e do § 7º do art. 227, combinado com o inciso II do art. 204 da Constituição Federal, discute que a execução das ações é consolidada diretamente ou em parceria com o poder público”. Além dessa perspectiva, o olhar direcionado para a melhoria da primeira infância se faz relevante, já que favorece o uso correto dos instrumentos de gestão. Sendo assim, o PMIA do Município de Sertânia surgiu da necessidade de se ter um mecanismo capaz de evidenciar a realidade e, a partir disso, estabelecer ações de curto, médio e longo prazo, que sejam capaz de atender as especificidades do público alvo, que são as crianças e os adolescentes, em relação à promoção, recuperação e controle da saúde, da educação e do desenvolvimento social.

Na seção a seguir, elencamos os dados oficiais do diagnóstico, a fim de pontuar as principais urgências do município, como também expor o nosso planejamento enquanto equipe intersetorial.





## **2. Diagnóstico municipal da infância e adolescência**

O presente capítulo apresenta informações específicas das Secretarias da Educação, da Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania para avaliar as reais condições da Primeira Infância no Município de Sertânia. Estes dados foram coletados a partir dos instrumentais que cada secretaria dispõe e dos documentos cedidos pelas secretarias parceiras, tais como, Infraestrutura e Projetos Especiais, Agricultura e Meio Ambiente, Finanças e Planejamentos e Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. Concomitantemente à exposição do diagnóstico, desenvolvemos uma leitura analítica dos dados, a fim de pontuar e compreender os principais desafios enfrentados por crianças e adolescentes no que se refere à garantia dos direitos, como também elaborar estratégias que possibilitem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

### **2.1. Primeira Infância e Educação: leitura analítica do diagnóstico**

No que concerne à Educação Infantil e ao Pré-escolar, o Governo Municipal de Sertânia considera relevante o investimento na educação de crianças de zero (0) a seis (06)<sup>8</sup> anos de idade. A título de exemplo, as creches e as instituições públicas que disponibilizam desta modalidade e da pré-escola apresentam estruturas as quais atentem as especificidades desta faixa etária, tais como, um ambiente adequado para a troca de fraldas no Centro Educacional Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo, as salas de aula espaçosas que proporcionam a experiência com lúdico para com os alunos, os brinquedos e os materiais pedagógicos apropriados para a Primeira Infância. Com efeito, a Educação Infantil é ofertada em vinte e cinco (25) escolas, sendo distribuídas tanto na zona urbana quanto na Rural, com mil e vinte e oito (1.052) alunos matriculados. Tendo em vista as discussões iniciais, a leitura analítica dos dados pode favorecer uma percepção do quadro educacional, da formação continuada dos docentes e dos pontos específicos no que diz respeito à Primeira Infância. Sendo assim, o quadro abaixo aborda o quantitativo de estabelecimentos que disponibilizam a educação pública para estudantes deste ciclo de vida:

---

<sup>8</sup> Ao longo do texto, o leitor poderá perceber que há uma oscilação das idades relacionadas à Primeira Infância, em que é lido “de 0 a 6 anos de idade, ou “de 0 a 5 anos e 11 meses de idade”. Essas oscilações, por sua vez, são evidenciadas de acordo com os documentos apreciados e analisados nesta pesquisa, como, por exemplo, o ECA, o Guia Metodológico do Selo UNICEF 2021-2024 e MLPI.



**Tabela 2: quantitativo de estabelecimentos que dispõem de creches públicas**

<b>Série histórica</b>	<b>Total de creches e estabelecimentos com creches, Públicas.</b>	<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Urbana.</b>	<b>Número de creches e estabelecimentos com creches, Pública Zona Rural.</b>
<b>2019</b>	22	10	12
<b>2020</b>	24	12	12
<b>2021</b>	25	12	13

**FONTE: SME (2022)**

A tabela acima pode evidenciar que, no intervalo da série histórica de 2019 a 2021, houve um progresso significativo no que compete ao quantitativo de creches municipais<sup>99</sup>, o que possibilitou a qualidade na oferta de vagas por estabelecimentos de ensino infantil. Dessa maneira, o Centro Educacional Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo e a Creche Dr. Bartolomeu Brasileiro, localizados na sede de Sertânia, lançam mão de uma estrutura que propicia a uma educação de qualidade para as crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, dentro dos quais disponibilizam de um quadro docente relevante para a Primeira Infância e de uma infraestrutura adequada para a aprendizagem, o lazer e o lúdico. Ainda em consonância com os dados, a Escola Municipal José Sérgio Veras, localizada no povoado de Cruzeiro do Nordeste, que é uma área considerada urbana, matriculou vinte e quatro (24) estudantes na creche nos anos de 2020. Já em 2021, houve dezessete (17) crianças matriculadas na referida modalidade de ensino.

Já a Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos, localizada no povoado de Moderna, zona urbana, não apresentou alunos matriculados em creches nos anos de 2019 e 2020; no entanto, este estabelecimento de ensino dispôs de onze (11) alunos matriculados na categoria de ensino supracitada. Nas instituições situadas na zona rural, a Escola Municipal Antônio Teixeira, localizada no Sítio Serecé, não assegurou alunos matriculados nos de 2019 e 2021; no entanto, apresentou um (01) aluno matriculado em 2020, que, posteriormente, foi transferido para a Escola Municipal Marcelo Gomes Lafayette. Nos anos de 2019, a Escola Municipal Antônia Marcos, situada na comunidade Quilombola, dispunha de quatro (04) crianças matriculadas; no ano seguinte, não apresentou matriculados. Em 2021, três (03) estudantes ingressaram na

---

<sup>99</sup> Nos apêndices do PMPI, há uma lista dos nomes das instituições públicas e privadas que o município dispõe.



creche. Na Escola Municipal João Ferreira de Andrade, não possuiu discentes matriculados nessa modalidade de ensino; entretanto, assegurou uma (01) matrícula na creche e permaneceu com o mesmo número de estudantes nos anos de 2020. A Escola José Alves de Sousa, em 2019, não apresentou matriculados na creche; e, nos anos de 2020, uma (01) criança ingressou nesta instituição de ensino. Já em 2021, a Escola foi desativada devido ao baixo quantitativo de alunos, com apenas treze (13) discentes. Para isto, a Secretaria Municipal de Educação de Sertânia (SME) organizou uma reunião com a comunidade local para realocar estes estudantes para a Escola Municipal Manoel Xavier de Melo. Dessa forma, os treze (13) estudantes do Sítio Caroá de Baixo obtiveram as suas vagas asseguradas na rede municipal de ensino. Nesse sentido, o aumento dessa (infra)estrutura no município de Sertânia ocorreu devido à demanda de estudantes dessa faixa etária matriculados nas escolas. Sendo assim, o Governo Municipal propicia um modelo de escola que favorece, na Primeira Infância, uma ação pedagógica relevante e uma consciência social significativa, já que

Não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, da circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (BRASIL, 2012, p. 23).

Com efeito, a consolidação de creches e de instituições públicas que oferecem esta estrutura no município pode ser considerada uma política pública, a qual é salvaguardada e fundamentada pela Lei 9.394 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB). Sendo assim, o trabalho do Governo Municipal de Sertânia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, dialoga com as concepções de educação infantil elencadas por Piaget (1949, p. 12): “[...] o bem comum de todas as civilizações: a educação da criança”. Já a *tabela 2* expõe dados dos estabelecimentos privados que oferecem creche no município:



**Tabela 2: Estabelecimentos privados com creche em Sertânia**

Série histórica	Total de creches e estabelecimentos com creches privada	Número de creches e estabelecimentos com creches privada zona urbana	Número de creches e estabelecimentos com creches privada zona rural
<b>2019</b>	04	04	0
<b>2020</b>	04	04	0
<b>2021</b>	04	04	0

FONTE: SME (2022)

Tendo em vista o quantitativo total de creches e de estabelecimentos com creche de instituições privadas, conforme *o quadro 2* acima, percebemos que a atuação do Governo Municipal de Sertânia é significativa, uma vez que o número de instituições públicas atende mil e vinte e oito (1.052) crianças matriculadas de zero (0) a cinco (05) anos de idade, tanto da zona rural, quanto da Urbana. Estas informações, a título de exemplo, evidenciam o cumprimento do Art.6 do MLPI, o qual garante uma qualidade de oferta de educação para a Primeira Infância. Dentro desse contexto, as escolas que dispõem da Educação Infantil apresentam, de acordo com os investimentos públicos, uma estrutura de qualidade, que possibilita o desenvolvimento lúdico, sensível, crítico e humano dessa faixa etária, tais como: salas de aula climatizadas, ambientação alfabetizadora, materiais pedagógicos, livros literários infantis e merenda escolar. Ainda no mesmo artigo do Marco Legal da Primeira Infância, compreendemos que as preocupações do gestor municipal corroboram com o referido documento oficial, já que as vinte e cinco (25) creches públicas apresentam instalações e equipamentos que atendem aos padrões de infraestrutura sugerido pelo Ministério da Educação (MEC).

No que diz respeito à formação dos professores da rede municipal de ensino, o Programa Criança Alfabetizada (PCA)<sup>10</sup>, instrumento este que foi aderido nos anos de 2019, e o Gestão dos Anos Iniciais, que hoje foi substituído pelo Programa de Fortalecimento dos Anos Iniciais (PFAI)<sup>11</sup> contribuíram para o fortalecimento do fazer pedagógico dos educadores, propiciando-os uma experiência relevante em sala de aula com os textos literários e não-literários, a interdisciplinaridade e a ampliação da bagagem cultural no que se refere aos patrimônios históricos do Estado de Pernambuco.

<sup>10</sup> O programa Criança Alfabetizada (PCA), em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, atende às crianças de até sete (07) anos de idade, o que corresponde ao 2º ano dos Anos Iniciais.

<sup>11</sup> O PFAI atende os alunos do 3º ao 5º ano dos Anos Iniciais.



Com efeito, as formações pedagógicas, que a Secretaria Municipal de Sertânia oferta, estão em consonância com as exigências sugeridas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 (LDB), dentro da qual a escola deve dispor de profissionais qualificados, de currículo e de materiais pedagógicos adequados para a educação de crianças de zero (0) a três (03) anos de idade. Já o quadro abaixo permite uma compreensão do quantitativo de instituições públicas de ensino que acolhe a Educação Infantil pública, a qual dispõe a modalidade pré-escolar:

**Tabela 3: instituições públicas com pré-escola**

Série histórica	Total de instituições de educação infantil públicas de pré-escola 03	Números de instituições públicas de pré-escola zona urbana 01	Números de instituições públicas de pré-escola zona rural 02
<b>2019</b>	31	16	15
<b>2020</b>	31	13	18
<b>2021</b>	26	17	11

FONTE: SME (2022)

Os dados da *tabela 3* podem contribuir para alguns questionamentos: a partir da série histórica de 2019 a 2021, o déficit de cinco (05) escolas causou um impacto nas comunidades onde estas instituições públicas eram resididas? Quantos alunos foram atingidos? Quais foram as estratégias que a SME elaborou para atender o quantitativo de crianças das escolas que foram desativadas? Estas questões possibilitam a compreender os motivos pelos quais estas escolas foram desativadas, como também permite visualizar as estratégias que o município elencou para atender as crianças e as comunidades, tanto da zona rural, quanto Urbana. A partir desse viés, duas (02) escolas foram desativadas nesse período de 2019 a 2021. A Escola Municipal José Alves de Sousa, localizada no Sítio Caroá de Baixo, e a Escola Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, que era localizada no Sítio Serecé, ambas registraram um número baixo de alunos distribuídos na Creche e na modalidade multisseriada. Diante desse contexto, os discentes foram removidos para a escola polo mais próxima, ofertando transporte e cuidador para a locomoção dos estudantes.

Embora estes prédios tenham sido desativados devido ao quantitativo baixo de alunos, o município ampliou a infraestrutura, fortaleceu a formação pedagógica de professores da educação infantil e garantiu a oferta de qualidade de matrículas em



escolas públicas com pré-escola, o que já é previsto no Art.6 do MLPI. Sendo assim, o Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação cumprem com as políticas públicas que possibilitam a aprendizagem, a aquisição cultural e o cuidado com a saúde física e psicológica, ou seja, uma educação de qualidade. No que concerne às instituições privadas com pré-escola, o quadro a seguir nos oferece dados relevantes:

**Tabela 4: instituições privadas com pré-escola**

Série histórica	Total de instituições privadas de pré-escola	Número de instituições privadas de pré-escola zona urbana	Número de instituições privadas de pré-escola zona rural
<b>2019</b>	04	04	0
<b>2020</b>	04	04	0
<b>2021</b>	04	04	0

FONTE: SME (2022)

No que diz respeito à iniciativa privada, além de disponibilizar uma educação de qualidade, apresenta uma rede educativa menor que a pública, o que pode nos possibilitar duas (02) perspectivas: a) as contribuições das estruturas neoliberais na educação de Sertânia; b) a inclusão social e a educação libertadora das escolas municipais. As escolas privadas, que é um dos segmentos que compõe a estrutura da macropolítica neoliberal, disponibilizam uma infraestrutura de qualidade e de professores capacitados para exercer uma educação de qualidade; no entanto, percebemos que estas instituições priorizam um tipo de nicho social, que são as famílias que apresentam uma condição social satisfatória para matricular e manter a criança nesses estabelecimentos particulares. Essa reflexão oportuniza um questionamento: se a gestão municipal oferecesse uma maior abertura para as instituições neoliberais de ensino, haveria a equidade na distribuição de vagas em creche e em pré-escolas para todas as crianças do município, sendo elas com deficiência, em vulnerabilidade econômica e residindo em locais de difícil acesso, o que iria sugerir um investimento de capital significativo da iniciativa privada para pavimentar ruas e ampliar o acesso à transportes escolares?

Os questionamentos acima possibilitam uma percepção centrada na atuação do Governo Municipal de Sertânia, uma vez que apresenta uma política pública inclusiva, transformadora e social nas creches e nas instituições de ensino que oferecem creche, o



que evidencia um perfil de atendimento gratuito e de qualidade que alcança às necessidades do seu povo, sobretudo de crianças e adolescentes. Desse modo, o investimento no Ensino Infantil possibilitou a inclusão de estudantes da zona rural, da comunidade Quilombola e da zona urbana de Sertânia em estabelecimentos públicos de ensino. Sendo assim, a manutenção do quantitativo de escolas de iniciativa privada de 2019 e 2021, como também a ausência desses estabelecimentos particulares na zona rural coaduna com as discussões em torno do investimento público por uma educação de qualidade e transformadora. Já os dados abaixo abordam o quantitativo de evasão escolar em creches e pré-escolas:

**Tabela 5: evasão escolar na Primeira Infância**

Série histórica	% de desistência escolar em Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	% de abandono escolar na Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	% de crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula.
<b>2019</b>	0%	0%	1,1
<b>2020</b>	0%	0%	1,7
<b>2021</b>	0%	0%	3%

FONTE: SME (2022)

De acordo com os dados acima, a Secretaria Municipal de Educação monitora o quantitativo de crianças matriculadas em creches e em pré-escolas públicas. A partir desse controle, é possível mapear as crianças de zero (0) a cinco anos cinco (05) e onze meses (11) de idade matriculadas nas unidades municipais, como também localizar os seus familiares através dos registros escolares, tais como, contato telefônico, endereço residencial e ocupação. Desse modo, as porcentagens evidenciadas na série histórica de 2019 a 2021 demonstram a preocupação com a evasão escolar, tendo em vista que o índice de desistência escolar em creches e de abandono escolar em Pré-escolas é zero (0). Embora haja o monitoramento de gestores, de educadores e de supervisores da SME, o gestor municipal fez a adesão do Busca Ativa Escolar (BAE) em 2021, o que contribui para a localização, o controle, o acompanhamento e as (re)matrículas de crianças e adolescentes que estão fora das escolas, ou de alunos que estão em risco de evasão escolar. Este instrumento possibilita, por sua vez, a garantia de direito de





meninos e meninas em uma perspectiva intersetorial, ou seja, Educação, Assistência Social e Saúde.

No que concerne à porcentagem de crianças até cinco (05) anos e onze (11) meses com deficiência inseridas na educação infantil municipal em relação ao total de matrícula, percebemos um aumento significativo de estudantes com deficiência, o que propiciou um planejamento relevante do Governo Municipal de Sertânia e da Secretaria de Educação para garantir a sua inclusão não somente em um contexto estrutural; e sim pedagógico e interpessoal. Para isto, o município inspirou-se nas concepções da “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência”, elaborada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU), e da “Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva”, documento este elaborado em 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), os quais discutem e estabelecem diretrizes para a criação de políticas públicas que garantam práticas pedagógicas centradas na inclusão escolar, para o investimento do orçamento público na educação sertaniense.

Além de ser garantido por lei, como, por exemplo, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2016, que assegura as condições de igualdade e o exercício dos direitos e da liberdade para a pessoa com deficiência, o gestor municipal aderiu ao Programa Olhar para as Diferenças, no ano de 2017, que trata-se de um instrumento intersetorial – Educação, Saúde e Assistência Social – centrado na aprendizagem, na garantia de uma saúde de qualidade e do desenvolvimento social da criança com deficiência, que atende cinquenta e nove (59) crianças, sendo que quarenta e três (43) são matriculadas nas escolas e onze (11) são mediadas em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) . No âmbito da educação, há formações pedagógicas elaboradas pela equipe da SME que contribuem para a formação do professor, tornando o seu fazer pedagógico inclusivo. Ainda na perspectiva da LBI de 2016, o município construiu três salas de AEE nas seguintes escolas: a Escola Municipal Presidente Vargas, a Escola Municipal Governador Etelvino Lins e a Escola Municipal Coronel Ernani Gomes, e as equipou com instrumentos pedagógicos e lúdicos, propiciando a aprendizagem das crianças. No que diz respeito ao quadro abaixo, há um percentual de crianças de zero (0) a seis (05) anos de idade que não frequentam creches ou unidades de educação infantil:



**Tabela 6: crianças de 0 a 5 anos que não frequentam unidades de educação infantil**

Série histórica	Percentual de bebês/crianças de 0 a 3 anos que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, nos anos considerados.	Percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses que NÃO frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária, no ano considerado.	Número de bebês/crianças na lista de espera por creches
<b>2019</b>	89,4%	38,8%	0%
<b>2020</b>	86,9%	34,6%	0%
<b>2021</b>	87,5%	34,7%	0%

FONTE: SME (2022)

Levando em consideração que não há um quantitativo de bebês e/ou crianças na lista de espera por creches, a série histórica de 2019 a 2021 demonstra uma queda, com uma leve tendência de aumento, no percentual de bebês e/ou crianças de até três anos (03) de idade que não frequentam unidades de educação infantil, de 89,4% para 87,5%, e de estudantes de quatro (04) a cinco (05) anos de idade que não frequentam as instituições que ofertam a educação infantil, de 38,8% para 34,7%. Nesse sentido, assim como foi discutido na *Tabela 5*, o BAE contribuirá de maneira relevante para localizar, registrar, acompanhar e (re)matricular estes alunos dessa faixa etária nas unidades de ensino, a fim de garantir a esses estudantes o direito à educação de qualidade.

No capítulo posterior, discutiremos estratégias, metas e políticas públicas. A partir desse íterim, abordaremos como o BAE pode favorecer para a localização dessas crianças para oferecê-las a garantia de sua incursão nas unidades de ensino municipal de Sertânia. O quadro abaixo lança mão de dados acerca do quantitativo de professores existentes na educação infantil municipal, como também o número de bebês e crianças por docente em creches e em pré-escola:

**Tabela 7: quantitativo de professor por turma da educação infantil**

Série histórica	Números de professores existentes na educação infantil municipal	Número de bebês/crianças por docentes em creche municipal	Número de crianças por docentes em pré-escola
<b>2019</b>	60	7,1%	14,6%
<b>2020</b>	59	8,8%	16,6%
<b>2021</b>	51	10,4%	19,1%

FONTE: SME (2022)



A *tabela 7* elucida uma tendência de queda de docentes que atuam na educação infantil municipal na série histórica de 2019 a 2021, bem como dispõe de um aumento no quantitativo de bebês e de crianças em creches e em pré-escolas da rede pública de ensino. Este aumento é evidenciado pelo cumprimento do Art.6 do MLPI<sup>12</sup> no município de Sertânia-PE, que garante a qualidade de oferta de educação para a Primeira Infância. Já no que se refere ao quantitativo de educadores, o decréscimo no número de docentes se deu pela retirada da Educação Infantil de algumas escolas da sede e inserção desses estudantes nas creches da zona urbana, como mostra o aumento do número de alunos por docente. Dentro desse contexto, um questionamento sobressai: o quantitativo de alunos por docente está de acordo com o que é sugerido nos padrões de infraestrutura sugeridos pelo Ministério da Educação (MEC)?

No terceiro capítulo, no subtópico destinado para a Educação, discutiremos acerca de estratégias que podem-se ser avaliadas e executadas pela SME no que se refere ao quantitativo de estudantes por professor em creches e em pré-escolas. A tabela a seguir aborda o número de docentes com curso superior atuando em creches e em pré-escolas, assim como ilustra a porcentagem de unidades de educação infantil que dispõem de merenda escolar diária:

**Tabela 8: docente com curso superior e merenda escolar**

Série histórica	% de Docentes com curso superior atuando em creches	% Docentes com curso superior atuando na pré-escola	% de unidades de educação infantil com ofertas diárias de merenda
<b>2019</b>	53%	71%	100%
<b>2020</b>	84%	89%	100%
<b>2021</b>	73%	87%	100%

FONTE: SME (2022)

Considerando que há uma leve tendência de queda, a série histórica de 2019 a 2021 demonstra um aumento significativo de professores com curso superior atuando em creches e em unidades de ensino que dispõem de pré-escolas. Esses dados, por sua vez, corroboram com a preocupação do município de Sertânia-PE, assegurada no Art.6

<sup>12</sup> As discussões acerca do Art.6 do MLPI estão inseridas na *tabela 2* deste subtópico e o cumprimento da lei no município de Sertânia-PE está localizada na *tabela 4*.



do MLPI, que é a garantia de apresentar um quadro de docente capacitados para possibilitar uma educação de qualidade na Primeira Infância.

Os dados que competem à merenda escolar também demonstram o compromisso de Sertânia de assegurar a alimentação adequada e saudável na educação da rede municipal de ensino. Desse modo, bebês e crianças de zero (0) a cinco (06) anos de idade apresentam o direito à alimentação garantido, com 100% das unidades de ensino que ofertam a merenda diariamente, propiciando o desenvolvimento social e alimentar do estudante, como também a sua aprendizagem no contexto escolar. A tabela abaixo aponta para os seguintes eixos:

**Tabela 9: atendimento integral na primeira infância e jogos expressivos da diversidade étnico-racial**

Série histórica	% de unidades de educação infantil de atendimento integral para bebês/crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche	% de unidades de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	% de unidades de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial
<b>2019</b>	4,5%	0%	100%
<b>2020</b>	4,1%	0%	100%
<b>2021</b>	4%	0%	100%

FONTE: SME (2022)

De acordo com a série histórica de 2019 a 2021, percebemos uma tendência de queda na porcentagem das unidades de educação infantil de atendimento integral para bebê e/ou crianças de zero (0) a três (03) anos e onze (11) meses, o qual oscilou de 4,5% para 4%. No que diz respeito às unidades de educação para estudantes de quatro (04) a cinco (05) anos de idade, o município não dispõe de escolas de atendimento integral para alunos dessa faixa etária; no entanto, o Centro de Educação Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis de Melo dispõe de uma turma, apresentando vinte e uma (15) crianças matriculadas e um (01) professor da Creche.

Ainda em consonância com a *tabela 9*, é perceptível a preocupação em desenvolver uma discussão acerca da diversidade étnico-racial a partir dos brinquedos e dos jogos pedagógicos, a fim de possibilitar uma educação que permita formar alunos sensíveis e conscientes em torno de pessoas com diferentes origens, histórias, idiomas, religiões e culturas. A partir desse viés, a rede de Educação de Sertânia está em



consonância com a Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2013, que é a “Cultura Afro-Brasileira”, o que direciona os estabelecimentos públicos e privados à obrigatoriedade de ensinar os seguintes eixos conforme o conteúdo programático do § 1º: a) História da África e os africanos; b) a luta dos negros no Brasil; c) a cultura negrobrasileira; d) negro na formação da sociedade nacional. Estes conteúdos, conforme o § 2º, serão ministrados no âmbito do currículo escolar, nas áreas de Educação Artística, de Literatura e de História de Brasileiros. Sendo assim, os livros literários de matriz africana, os jogos culturais, os brinquedos que as escolas dispõem e o fazer pedagógico do docente favorecem o multiculturalismo em sala de aula na Educação Infantil.

Entendemos, enquanto meios pedagógicos, que o lúdico possibilita a formação de uma bagagem cultural diversificada na criança, o que pode propiciar a percepção do quanto o meio social e o mundo são plurais. Com efeito, o multiculturalismo, de acordo com García Canclini (2006, p. 19), em *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*, é um sistema organizado que potencializa a apreensão da pluralidade cultural no contexto social, oferecendo ao indivíduo contemporâneo ferramentas das disciplinas das ciências humanas para a compreensão das interartes e dos diálogos culturais. Sendo assim, a interdisciplinaridade, enquanto Lei de Nº 5.692/71, tem como propositura atuar no cenário educacional brasileiro, tornando-se cada vez mais presente no discurso e na prática de professores, o que contribui para o aprendizado do aluno.

Já o quadro abaixo nos favorece uma reflexão de como as escolas da rede municipal de Sertânia-PE recepciona as questões ambientais no seu fazer pedagógico, como também o compromisso da Educação com o ensino das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

**Tabela 10: questões ambientais e BNCC**

Série histórica	% de unidades de educação infantil municipal que disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? Se sim, em quais políticas?	% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
<b>2019</b>	100%	Sim	100%
<b>2020</b>	100%	Sim	100%
<b>2021</b>	100%	Sim	100%

FONTE: SME (2022)



Segundo os dados acima, 100% das unidades de educação infantil municipal disponibilizam, além do tempo ao ar livre para as crianças, de uma ambientação adequada para o ensino transversal na Primeira Infância. Conforme o MEC, os temas transversais estão voltados para a compreensão, como também para a construção de uma realidade social sustentável e dos direitos de responsabilidade relacionados com a vida pessoal, ambiental e coletiva, possibilitando a participação dos estudantes no cotidiano político. Nesse sentido, a criança aprende, por meio da transversalidade e do ambiente ao ar livre, a importância da educação ambiental para a formação de uma sociedade sustentável e as consequências das mudanças climáticas no contexto da vida cotidiana e global. Por conseguinte, o Governo Municipal de Sertânia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sertânia e com o Ministério do Desenvolvimento Regional, elaborou o Projeto Ramal do Agreste<sup>13</sup>, que culminou na exposição de trabalhos realizados nas instituições de educação do município; com a participação de mais de cem (100) pessoas, entre alunos da educação infantil, fundamental I e II, como também dos professores.

Em 2020, conforme aponta a *tabela 10*, o município de Sertânia-PE não realizou o Projeto Ramal do Agreste em decorrência da COVID-19. No que diz respeito à pandemia, o mundo vivenciava, em meados dos anos de 2020, um período de medo e angústia devido ao surgimento do vírus Sars-Cov-2. Desse modo, os casos de covid-19 transcenderam territórios, causando profundos impactos sanitários, econômicos, emocionais e sociais. No contexto social, o isolamento, que foi uma das estratégias sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para conter o avanço da doença, foi um desafio para todos os setores públicos e privados; no entanto, os alunos da rede pública de ensino, os professores e os supervisores da SME participaram, através das plataformas digitais, de eventos formativos destinados ao referido projeto, o que possibilitou uma discussão relevante sobre o meio-ambiente.

No que concerne à Base Nacional Curricular Comum<sup>14</sup> (BNCC), 100% de unidades da educação infantil municipal está de acordo com as competências gerais do

---

<sup>13</sup> O Ramal do Agreste está inserido no Projeto de Integração do Rio São Francisco. O subprograma tem como missão disseminar a Educação Ambiental para as comunidades rurais e estudantes de Sertânia e Arcoverde. Disponível em: <http://www.sertania.pe.gov.br/prefeiturasertania/public/noticia/467/alunos-de-sertania-apresentam-trabalhos-desenvolvidos-dentro-do-projeto-ramal-do-agreste>

<sup>14</sup> Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e



referido documento oficial. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza formações para professores das unidades de ensino que dispõem da Educação Infantil, como também para os docentes da Educação Básica de Ensino, a fim de discutir as contribuições do currículo escolar, dos descritores e da interdisciplinaridade para a aprendizagem dos estudantes da rede pública. Para isto, os supervisores da SME organizam oficinas e minicursos para propiciar o compartilhamento de sugestões pedagógicas que contemplem, em cada competência de ensino, as propostas da BNCC. Sendo assim, a Gerência de Ensino dispõe de cronograma semanal, de acordo com o calendário escolar, para o monitoramento das atividades pedagógicas, uma vez que as supervisões presenciais nas escolas do município têm como propositura observar os resultados do trabalho do docente, garantindo ao aluno a oferta de uma educação de qualidade.

Na *tabela 11*, há dados pertinentes à avaliação anual institucional, à formação continuada de professores, ao abastecimento de água e esgotamento sanitário e, por fim, às unidades de ensino público que possuem implementando o Programa Lavagem de Mãos:

**Tabela 11: da avaliação institucional ao Programa Lavagem de Mãos**

Série histórica	% de unidades da educação infantil municipal que realizaram a avaliação anual institucional <b>INDIQUE</b>	Número de professores participando de formações continuadas na primeira infância	Percentual de unidades da educação infantil públicas com abastecimento de água e esgotamento sanitário	Percentual de unidades da educação infantil públicas que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos
<b>2019</b>	54,83%	57	100%	65,5%
<b>2020</b>	62,9%%	56	100%	65,5%
<b>2021</b>	65,38%%	48	100%	100%

FONTE: SME (2022)

De acordo com a *tabela 11*, de 2019 a 2021, as unidades de educação infantil do município de Sertânia apresentam 100% de abastecimento de água e esgotamento

---

propostas pedagógicas para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Brasil. Disponível em:

[https://fundacaolemann.org.br/noticias/o-que-e-a-bncc?gclid=Cj0KCOiA1NebBhDDARIsAANiDD2yOrQdnIQnYR9idjlsIYCZaYZyajFiH2j7CBd8i5uYIPZuTnMuI3YaAt6CEALw\\_wcB](https://fundacaolemann.org.br/noticias/o-que-e-a-bncc?gclid=Cj0KCOiA1NebBhDDARIsAANiDD2yOrQdnIQnYR9idjlsIYCZaYZyajFiH2j7CBd8i5uYIPZuTnMuI3YaAt6CEALw_wcB)



sanitário, contribuindo, portanto, para uma aprendizagem de qualidade, a garantia de uma merenda saudável e da saúde das crianças. Além dessa perspectiva, percebemos um avanço no que se refere às instituições de educação infantil pública que possuem implantado o programa Lavagem de Mãos, uma vez que as escolas passaram de 65,5% para 100% de lavatórios instalados, o que evidencia a preocupação do Governo Municipal na segurança contra a Covid-19 e na higienização da primeira infância no ambiente escolar. Sendo assim, as escolas municipais dispõem de instalações necessárias e de equipamentos que proporcionam a saúde e o bem-estar dos alunos, o que corrobora com os padrões de infraestrutura sugeridos pelo MEC. No subtópico a seguir, os dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania serão apreciados e analisados conforme as leis e as diretrizes designadas para a Primeira Infância.

## **2.2.Primeira Infância e Desenvolvimento Social e Cidadania: leitura analítica do diagnóstico**

De acordo com a Lei nº 13.257/2016, o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) direciona caminhos entre o que a ciência aborda sobre a criança, do seu nascimento aos 6 anos de idade, e a formulação e implementação de políticas públicas que os gestores e órgãos públicos determinam para a primeira infância. Dentro desse contexto, a referida lei garante o direito de brincar, de ser cuidada por profissionais qualificados em primeira infância e de desfrutar de prioridades nas políticas públicas, como, por exemplo, o direito a ter a mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses, com uma licença-maternidade e paternidade justa, o direito a receber cuidados médicos e sociais consistentes, especialmente os que estão em condições de vulnerabilidade, seja a criança residindo em zona urbana, periférica ou rural; na comunidade Quilombola e Ribeirinhas.

Com efeito, desenvolver políticas públicas sustentáveis para a Primeira Infância é de interesse social, o que nos encaminha para a leitura analítica dos dados disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a partir do respaldo teórico e crítico do MLPI e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sendo assim a tabela a seguir discute o quantitativo de crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Programa Auxílio Brasil – Cadastro Único:



**Tabela 12: SCFV e Programa Auxílio Brasil**

Série histórica	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV	Número de crianças de até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil
<b>2019</b>	2	11	3	5.707
<b>2020</b>	2	11	7	5.982
<b>2021</b>	2	19	2	5.990

FONTE: SDSC (2022)

Conforme os dados do IBGE (2010), o Município de Sertânia é considerado de porte pequeno II<sup>15</sup> por apresentar uma população estimada de 36.189 pessoas, embora disponha de 2.421,527 km<sup>2</sup> de área da unidade territorial. Tendo em vista o porte da cidade, o município contempla dois (02) núcleos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), ofertados pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Esses dados evidenciam que é possível trabalhar com a Primeira Infância, o que contribui para o seu desenvolvimento social e humano. Ainda dentro desse contexto, as duas unidades de SCFV, que estão localizadas na Avenida Presidente Vargas, nº 134, Sertânia, atentem, conforme a série histórica de 2019 a 2021, dezenove crianças de 0 a 6 anos de idade. Com efeito, o aumento desse índice, de onze (11) para dezenove (19) crianças dessa faixa etária sugere uma atualização no plano de mapeamento para possibilitar uma ampliação do quantitativo de usuários, assim como na elaboração e execução de um fluxograma de busca ativa.

No que concerne ao número de crianças de até seis (06) anos de idade acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, houve um decréscimo no seu quantitativo de acordo com a referida série histórica, de três (03) crianças para duas (02); no entanto, percebemos que o quantitativo não condiz com a realidade do município. Dessa forma, o PAEFI proporciona o fortalecimento de vínculos familiares por meio da escuta qualificada e

<sup>15</sup> Informação disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/creas\\_implantacao.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/creas_implantacao.pdf)





oferta o acolhimento, as orientações e os encaminhamentos para a rede de proteção municipal. Nesse sentido, é dever da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município, segundo o Art. 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantir a proteção de todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como também a promoção de programas de assistência social. Sendo assim, O Governo Municipal de Sertânia garante à primeira infância políticas públicas e sociais de assistência, como, por exemplo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) e o serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).

No que diz respeito ao número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil, o Cadastro Único (CADÚnico) apresentou informações acerca do quantitativo de famílias cadastradas na série histórica de 2019 a 2021; no entanto, os dados referentes ao mês de agosto de 2022 expõem um total de dez mil e sessenta e nove (10.069) famílias inscritas no CADÚnico<sup>16</sup>, sendo duas mil e trezentos e trinta e nove (2.339) famílias sem rendimentos, cinco mil e trinta e cinco (5.035) famílias com rendimento de um real (1,00 R\$) a trezentos e três reais (303, 00 R\$), novecentos e dezesseis (916) famílias com renda de trezentos e quatro reais (304,00 R\$) a seiscentos e seis reais (606,00 R\$), mil e quinhentas e setenta e oito (1.578) famílias com rendimento de seiscentos e sete reais (607, 00 R\$) a mil duzentos e doze reais (1.212,00 R\$), cento e cinquenta e oito (158) família com renda de mil e duzentos e treze (1.213,00 R\$) a dois mil quatrocentos e vinte quatro reais (2.424,00 R\$) e três (03) famílias com rendimento de dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais (2.425, 00 R\$) a três mil e seiscentos e trinta e seis reais (3.636, 00 R\$).

No terceiro capítulo do PMIA, há um conjunto de estratégias para mapear as famílias de extrema vulnerabilidade social que tenham crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, a fim de garantir a esta primeira infância a assistência social adequada para o seu desenvolvimento. Na *tabela 13*, há informações específicas em torno das visitas domiciliares e prevenção à violência na Primeira Infância:

---

<sup>16</sup> Tendo em vista que o quantitativo de famílias duplicou entre o período de 2021 a 2022 no Município de Sertânia, é fundamental a percepção de que a COVID-19 potencializou a crise econômica no Brasil, cuja negligência social e política do Governo Federal contribuíram para o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país. Além dessas considerações, há mil novecentos e quarenta e três cadastros de família unipessoal no CADÚnico em situação de averiguação. Sendo assim, a COVID-19 também propiciou o número crescente de famílias inseridas no Auxílio Brasil.



**Tabela 13: PAIF, Visitas domiciliares e prevenção à violência**

Série histórica	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	O município possui programas de visitas domiciliares? Se SIM, Quais?	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de ações de prevenção a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância? Se Sim, citar pelo menos 3 ações.
<b>2019</b>	1	PCF	14	8
<b>2020</b>	4	PCF	14	8
<b>2021</b>	5	PCF	14	9

FONTE: SDSC (2022)

Conforme o número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), há uma tendência de crescimento no quantitativo mediante à série histórica de 2019 a 2021, o que favorece o fortalecimento da função protetiva da família e da mulher gestante, a prevenção de possíveis rupturas de seus vínculos familiares e a promoção do seu acesso aos direitos, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. Assim, o Governo Municipal de Sertânia, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), propicia e garante as políticas públicas de assistência à mulher gestante. Já no que diz respeito ao número de gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o CRAS não apresentou o quantitativo; no entanto, ressalva-se que o programa Canto Mãe Coruja, sob supervisão da SDSC, acompanha quatorze (14) gestantes.

Quanto aos dados de um perfil de programa de visitas domiciliares que o município contempla, o gestor municipal aderiu ao Programa Criança Feliz (PCF) nos anos de 2018, o que contribuiu para o acompanhamento de crianças de zero (0) a três (03) anos de idade em situação de vulnerabilidade. Através dessas visitas domiciliares às famílias que são cadastradas pelo CADÚnico, a equipe do referido programa compartilha importantes orientações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também estimula o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de atividades culturais, do lúdico e do pedagógico, como, por exemplo, o Projeto Criança na Praça, que foi desenvolvido nos anos de 2022 pela Secretaria de



Desenvolvimento Social e Cidadania em parceria com o CRAS, o Criança Feliz, o CREAS, a Casa de Acolhimento e o CADÚnico.

Nesse sentido, o município de Sertânia está em consonância com o decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 do Governo Federal Brasileiro, o qual estabelece de instrumentos que propiciem o desenvolvimento sociocultural de crianças que estão inseridas em um contexto de vulnerabilidade social e de desestrutura familiar. Sendo assim, o PCF garante os serviços de apoio e promoção à primeira infância, o que já é exigido no Art. 27. O § 1º do art. 23 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

No que compete ao número de ações de prevenção a todos os tipos de violências relacionadas à primeira infância, crianças e adolescentes, a SDSC dispõe de quantitativos significativo de ações preventivas contra a violência. Em relação às ações preventivas a todos os tipos de violências, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania realiza as seguintes campanhas: 1º) Fevereiro Vermelho, o qual tem como objetivo orientar as mães usuárias de álcool e outras drogas sobre os riscos à saúde física e psicológica que afetam o desenvolvimento da criança; 2º) Maio Laranja, que tem como propositura o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; 3º) Junho – Campanha de Combate ao Trabalho Infantil; 4º) Julho Coral: campanha de Garantia de Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes/ECA; 5º) Agosto Lilás e dourado, campanha a qual discute a proteção à mulher e à amamentação; 6º) Setembro Amarelo: Campanha Brasileira de Prevenção ao Suicídio; 7º) Semana do Bebê, que é uma das principais estratégias do Selo UNICEF para assegurar a atenção adequada às crianças de até seis (06) anos de idade. Nesse sentido, o objetivo é tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda do município; 8º) Mês da Primeira Infância, o qual visa reunir as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Cidadania para discutir as políticas públicas destinadas à Primeira Infância. Dessa forma, constitui-se em uma etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, tanto em termos cognitivos como socioemocionais e físicos.

Com efeito, a Semana do Bebê e o mês da Primeira Infância são ações intersetoriais destinadas às mães, às gestantes, aos bebês, às crianças e às puérperas. Nesses eventos, a título de exemplo, são proporcionados a contação de histórias em Escolas com creche e com pré-escola, como também em Creches Públicas, a oficina de massagem de Shantala, que é uma técnica que ajuda as mães a acalmarem seus bebês, as

atividades lúdicas para crianças, as palestras e oficinas com temas importantes para conscientizar as mães no objetivo de ajudá-las no dia a dia para o crescimento saudável de seus filhos e atividades em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF). Nesse sentido, a referida secretaria, em parceria com o Governo Municipal e as Secretarias da Educação e Saúde, mapeia as condições de risco, a fim de reduzir e obter o controle das situações de vulnerabilidade à violência, o que contribui para o fortalecimento protetivo e de defesa de indivíduos. Posteriormente, a tabela a seguir aborda algumas considerações sobre moradia, acolhimento de crianças de até seis (06) nos de idade e cadastro nacional de adoção:

**Tabela 14: moradia, crianças acolhidas, e cadastro nacional de adoção**

Série histórica	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas a melhoria das condições de moradia?	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
<b>2019</b>	SIM	3	Não	0
<b>2020</b>	SIM	7	Não	0
<b>2021</b>	SIM	2	Não	1

FONTE: SDSC (2022)

Na *tabela 14*, percebemos que não há uma informação acerca do número crianças de até seis (06) anos de idade inseridas em famílias acolhedoras no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, haja vista que o município ainda não realizou a adesão ao Programa Famílias Acolhedoras. Desse modo, a SDSC irá dispor de uma estratégia, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, a adesão do referido programa. No que concerne ao número de crianças até seis (06) anos inseridas no cadastro nacional de adoção, não houve cadastros para adoção durante a série histórica de 2019 a 2021, já que as crianças que estiveram em acolhimento institucional foram reintegradas as suas famílias de origem ou famílias extensas.

Ainda no que se refere à tabela acima, evidenciamos, na série histórica de 2019 a 2021, a preocupação do município de Sertânia de incluir as famílias com crianças até

seis (06) anos de idade em ações voltadas para a melhoria das condições de moradia. Além dessa perspectiva, o município dispõe de crianças dessa faixa etária inseridas em acolhimento institucional. Com efeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) comentam sobre a relevância do município de propor a implementação de serviços e de políticas públicas que proporcionem o acolhimento de crianças e adolescentes em instituições públicas. De acordo com o § 3º do supracitado Art.6 do MLPI, os órgãos públicos deverão apresentar uma equipe que organize o acolhimento temporário em residências de famílias selecionadas.

A partir desse viés, o processo que permite a inclusão de famílias com crianças de até seis (06) anos de idade nas ações direcionadas a melhoria das condições de moradia é configurado por uma demanda espontânea, como também pelo Busca Ativa, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial e pelo mapeamento territorial. A análise da demanda, a título de exemplo, evidencia condições precárias de moradia para o público em situação de vulnerabilidade. Por isso, justifica-se a intervenção do órgão público municipal para a garantia de moradia e bem-estar social para a população em condições socioeconômica não favoráveis.

Quanto ao número de crianças de até seis (06) anos de idade inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) e ao quantitativo de crianças dessa faixa etária inseridas no cadastro nacional de adoção, o município de Sertânia não oferta o programa de Família Acolhedora. Já as *tabelas 15 e 16* se referem ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA). Sendo assim:

**Tabela 15: SIPIA**

Série histórica	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania)
<b>2019</b>	S/I	S/I	S/I
<b>2020</b>	S/I	S/I	S/I
<b>2021</b>	S/I	S/I	S/I

**FONTE: Conselho Tutelar (2022)**



**Tabela 16: SIPIA**

Série histórica	Convivência familiar e comunitária – Negligência	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? Se sim, quais?
<b>2019</b>	S/I	S/I	S/I	SIM
<b>2020</b>	S/I	S/I	S/I	SIM
<b>2021</b>	S/I	S/I	S/I	SIM

**FONTE: Conselho Tutelar (2022)**

A partir da leitura das tabelas acima, o Conselho Tutelar<sup>17</sup> não apresentou informações específicas sobre os pontos contemplados no SIPIA, uma vez que, durante os períodos de 2019 a 2021, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência não estava em funcionamento devido à manutenção do mesmo, sendo reativado no ano vigente. Sendo assim, foi ofertada, em 2022, uma formação continuada para os conselheiros tutelares do município e, a partir desse momento, foi atualizado no sistema o registro de quinze (15) casos de violações de direitos. Tendo em vista essas considerações, é necessário proporcionar algumas considerações em torno da Liberdade, respeito e dignidade no que diz respeito à violência física e psicológica, como também à mendicância. De acordo com os conselheiros, a ampliação do quantitativo de vagas nas creches públicas, em especial, das unidades educativas em tempo integral, pode ser uma das estratégias para combater a violação dos direitos da criança de zero (0) a seis (06) anos de idade, assim como a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município. Nesse sentido, para a Primeira Infância, a ampliação dos espaços de acolhimento para a consolidação de escutas qualificadas e, em seguida, o encaminhamento para os serviços adequados poderiam favorecer o combate à violência física e psicológica.

No que concerne à mendicância, a implementação da cozinha comunitária no município de Sertânia, a intensificação da abordagem social, a inserção dos programas sociais de acolhimento e prevenção à vulnerabilidade social e campanhas educativas para a erradicar o trabalho infantil favoreceriam para a cessão da situação de vulnerabilidade alimentar na primeira infância. Já as tabelas abaixo têm como

<sup>17</sup> O Conselho Tutelar apresentou trinta e um (31) casos atualizados no SIPIA de crianças e adolescentes em risco de violência física e psicológica em 2023.



propositura demonstrar como é constituído o diálogo entre criança, cidade e meio ambiente.

**Tabela 17: Semana do Bebê e aglomerados subnormais**

Série histórica	O município já realizou a semana do bebê? Se SIM desde quando?	Nº de aglomerados subnormais
<b>2019</b>	SIM	0
<b>2020</b>	SIM	0
<b>2021</b>	SIM	50

FONTE: SDSC (2022) e Censo

**Tabela 18: espaço de lazer para a primeira infância**

Série histórica	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Urbana	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Rural	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos
<b>2019</b>	2	0	0
<b>2020</b>	2	0	0
<b>2021</b>	2	0	0

FONTE: SDSC (2022)

**Tabela 19: espaço de lazer**

Série histórica	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Urbana	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Rural	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos
<b>2019</b>	0	0	0
<b>2020</b>	0	0	0
<b>2021</b>	0	0	0

FONTE: SDSC (2022)

**Tabela 20: espaços públicos planejados para a primeira infância e mídia**

Série histórica	Existem programas ou políticas que contemplam espaços públicos planejados para crianças na primeira infância?	Porcentagem de arborização de vias públicas	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia? Se sim, dê exemplo.
<b>2019</b>	Sim	61%	Não
<b>2020</b>	Sim	67%	Não
<b>2021</b>	Sim	78%	Não

FONTE: Gabinete Prefeitura Municipal e SDSC (2022)

**Tabela 21: Pesquisa sobre primeira infância, internet e ações preventivas contra a COVID**

Série histórica	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? Se sim, dê exemplo?	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município possui cobertura de internet móvel em todo município?	O município realizou ações prevenção a COVID-19 para crianças de até 6 anos de idade nos anos de 2020 e 2021?
<b>2019</b>	Não	Não	Sim	Não
<b>2020</b>	Não	Não	Sim	Sim
<b>2021</b>	Não	Não	Sim	Sim

FONTE: Gabinete Prefeitura Municipal, IBGE, SDSC e Saúde (2022)

**Tabela 22: esgotamento sanitário e abastecimento de água**

Série histórica	População atendida com esgotamento sanitário	População total atendida com abastecimento de água
<b>2019</b>	19.721	20.721
<b>2020</b>	19.800	20.858
<b>2021</b>	19.876	20.953

FONTE: SNIS

No contexto dos programas, ou políticas públicas, que contemplem espaços públicos planejados para a Primeira Infância, o Município de Sertânia apresenta duas (02) praças que propiciam momentos de lazer e ludicidade às crianças, que são a Praça Amaro Lafayette e a Praça João Pereira Vale. No entanto, na perspectiva das tabelas 18 e 19, a Secretaria de Desenvolvimento Social apresenta um projeto, que é elucidado no





terceiro capítulo do Plano Municipal para a Primeira Infância, que contribuirá para a ampliação do número de espaços de lazer destinados à Primeira Infância no município, o que pode propiciar a implementação das Brinquedotecas e das áreas de inclusão para crianças com deficiência. Já na *tabela 17*, a SDSC, o Município de Sertânia não disponibilizava, no período de 2019 a 2020, de um instrumento específico para elencar o quantitativo exato de terrenos usufruídos pela população de maneira irregular. Já em 2021, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, registrou cinquenta (50) lotes de terras e os concederam para famílias que possuíam uma renda de até dois salários mínimos. Dentro desse contexto, ainda neste íterim, há uma sugestão de estratégia que, além de beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade, pode contribuir para mapear e monitorar o número de aglomerados subnormais a partir dos anos de 2023. No parágrafo a seguir, centramos a nossa leitura analítica dos dados fornecidos pela SDSC a partir de cinco (05) eixos: a) consolidação da Semana do Bebê no município; b) porcentagem de arborização de vias públicas; c) ações preventivas contra a COVID-19; d) população atendida com o esgotamento sanitário; e) população atendida com abastecimento de água.

No que diz respeito à consolidação da Semana do Bebê correspondente aos anos de 2019 a 2021, a equipe do Selo UNICEF, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, realizou todas as edições da referida série histórica, o que proporcionou a realização de atividades intersetoriais destinadas às mães, gestantes, bebês, crianças e puérperas, como, por exemplo, palestras e oficinas em unidades de ensino público municipal e em Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) com temáticas relevantes para as mães, a fim de ajudá-las e conscientizá-las sobre as políticas públicas e os programas sociais que contribuem para o desenvolvimento integral de seus filhos.

Já o quantitativo de vias públicas arborizadas, percebemos um aumento significativo mediante à série histórica. Este aumento, que foi consolidado nos anos de 2021, com 78% de arborização, evidencia a preocupação com o meio ambiente, com as condições climáticas e com o ecossistema, garantindo à primeira infância um espaço que favorece ao bem-estar, ao lazer e à aprendizagem, quando este é incorporado no Plano Político Pedagógico de escolas e do fazer metodológico do professor. Ainda em consonância com essa preocupação do Governo Municipal, houve também um crescimento relevante na população atendida com o abastecimento de água, de vinte mil setecentos e vinte e um habitantes (20.721), em 2019, para vinte mil novecentos e



cinquenta e três pessoas (20.953), em 2021, como também na população atendida com esgotamento sanitário, de dezenove mil setecentos e vinte e um habitantes (19.721), em 2019, para dezenove mil oitocentos e setenta e seis pessoas (19.876), em 2021, o que proporcionou a qualidade de vida para a sociedade civil e para a primeira infância.

Quanto às ações realizadas pelo município em relação à prevenção contra a COVID-19 para crianças de até seis (06) anos de idade nos anos de 2020 e 2021, houve o atendimento das equipes de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Educação no que tange às orientações preventivas, à entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como, máscaras e álcool em gel, e à elaboração de materiais educativos e informativos sobre o vírus Sars-Cov-2. No subtópico a seguir, os dados da Secretaria Municipal da Saúde são averiguados e analisados de acordo com as leis e diretrizes correspondentes à Primeira Infância.

### **2.3.Primeira Infância e Saúde: leitura analítica do diagnóstico**

Levando em consideração que, de acordo com o ECA, é dever da família, da comunidade, da sociedade como o todo e do Poder Público a efetivação dos direitos referentes à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, à liberdade e a convivência familiar, a vida e a saúde de qualidade são pontos fundamentais que os órgãos civis e públicos devem garantir à primeira infância, criança e adolescentes, uma vez que, segundo o Art. 5 da Lei nº 8.069/1990, nenhuma criança deverá ser negligenciada de qualquer direito. Um dos exemplos que podemos considerar está inserido no Art. 8º e 14º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e as políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo” e “o Sistema Único de Saúde (SUS) promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção de enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil [...]”. Mediante as ponderações, a leitura analítica do diagnóstico apurada pela Secretaria de Saúde é de relevância, dado que potencializa as políticas públicas que o município de Sertânia oferta para a Primeira Infância. Sendo assim, a *tabela 23* elenca o quantitativo de gestantes com início de pré-natal:



**Tabela 23: número de gestantes com início de pré-natal**

Série histórica	Número de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez do total de gestantes nos anos
<b>2019</b>	2.948
<b>2020</b>	3.209
<b>2021</b>	3.171

FONTE: ESUS/AB, Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No quadro acima, percebemos um aumento significativo no quantitativo de gestantes com o início de pré-natal no 1º trimestre de gravidez, permitindo inferir que a política pública da assistência ao pré-natal é estruturada no município de Sertânia. No que diz respeito à referida política pública, ela possibilita a redução de partos prematuros, de cesáreas desnecessárias, de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão na gestação, de transmissão de patologia, tais como, HIV, Sífilis, hepatite, entre outras. Dentro desse contexto, o município dispõe de uma assistência de pré-natal de baixo risco nas Unidades Básicas de Saúde da Família, com exames ofertados para o pré-natal, como: as Ultrassonografias, os exames de sangue e a realização do pré-natal odontológico, que estão sendo contemplados de forma relevante e humana, possibilitando e assegurando uma política de qualidade e segura.

Sendo assim, a garantia do cumprimento do Protocolo de Pré-natal no que se confere ao acompanhamento e da realização dos exames necessários, como também do fornecimento das medicações e das vitaminas importantes para desenvolvimento da gestação é a melhor e mais eficaz estratégia de cuidados. Na tabela abaixo, avaliamos o quantitativo de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto:

**Tabela 24: número de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto**

Série histórica	Número de gestantes com acompanhamento antes e durante ao trabalho de parto e pós-parto
<b>2019</b>	1.085
<b>2020</b>	1.510
<b>2021</b>	2.418

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Conforme a série histórica, percebe-se um aumento significativo no que diz respeito ao número de gestantes acompanhadas antes, durante e após o parto. Isto se dá



através das constantes e obrigatórias visitas domiciliares dos agentes de saúde às famílias, referenciando as mesmas para a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) para a realização do pré-natal e também da visita puerperal, que é a visita realizada até 42 dias após o parto, verificando os sinais vitais, à amamentação, se a criança está com a pega correta, avaliação da involução uterina, entre outras assistências. Se constar, durante o pré-natal, que a gestação apresenta critério de risco, fatores estes que podem ser prontamente identificados no decorrer da assistência pré-natal pela equipe da Atenção Básica, através das etapas da anamnese, exame físico e exame ginecológico a gestante é direcionada para ao Alto Risco, referenciada e regulada pela rede de saúde, que possibilita recursos propedêuticos com tecnologia mais avançada. Mesmo esta gestante realizando seu acompanhamento no pré-natal de alto risco, a mesma permanece fazendo suas consultas também na sua unidade de origem, o que reforça o cuidado e continuação da assistência prestada pelo município. Já na tabela abaixo, há a taxa de cobertura do Programa Saúde em Família (PSF) no município:

**Tabela 25: taxa de cobertura do PSF**

Série histórica	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas nos UBSF)
<b>2019</b>	7.500
<b>2020</b>	8.817
<b>2021</b>	10.875

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

Com relação ao quantitativo de famílias cadastradas nas Unidades Básicas Saúde da Família (UBSF), há um aumento considerável na série histórica de 2019 a 2021, sendo dez mil oitocentos e setenta e cinco (10.875) famílias sertanienses assistidas pelo programa. A tendência se deve ao aumento da assistência adequada à população, com Equipes de Saúde da Família (ESF) disponíveis para acesso e qualidade dos serviços públicos de saúde, realizando o cadastro e acompanhamento pelo o prontuário eletrônico (PEC) instalados nas unidades e também aos tablets dos agentes comunitários de saúde que acompanham as famílias. O objetivo da UBSF, que trata-se de uma estratégia desenvolvida pelo Ministério da Saúde, é de propiciar a atenção básica de maneira mais humana e resolutiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, o Programa Saúde em Família apresenta ações para a promoção e proteção da



saúde, assim como para a prevenção, recuperação e reabilitação de doenças, o que inclui, por sua vez, o diagnóstico e o tratamento.

No que se refere à configuração dessa estratégia, ela é formada por equipes multiprofissionais em Unidades Básicas Saúde da Família (UBSF). Estas equipes de saúde da família (ESF) acompanham um quantitativo de pessoas por área geográfica definida e são compostas minimamente por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, nestas unidades, também contamos com as equipes de saúde bucal (ESB) compostas por odontólogos e auxiliares de saúde bucal. Todas as Unidades Básicas de Saúde da Família, realizam a promoção, proteção e recuperação da saúde, nesse caso, buscam com a promoção da saúde, realizar o incentivo do aleitamento materno exclusivo (AME) durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, ofertando um alimento rico e de uma boa qualidade para o seu filho. Na tabela abaixo, podemos visualizar o quantitativo de bebês de até seis (06) meses com aleitamento materno exclusivo:

**Tabela 26: bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo**

<b>Série histórica</b>	<b>Bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo</b>
<b>2019</b>	1.838
<b>2020</b>	1.066
<b>2021</b>	1.484

**FONTE: ESUS/AB Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

De acordo com os dados acima, percebemos uma tendência de aumento no quantitativo de bebês com aleitamento materno exclusivo na série histórica de 2019 a 2020. Com efeito, o aleitamento materno reduz em 13% a mortalidade até os cinco anos, evita diarreia e infecções respiratórias, diminui o risco de alergias, diabetes, colesterol alto e hipertensão, proporciona a uma melhor nutrição e reduz a chance de obesidade.

Além disso, o ato contribui para o desenvolvimento da cavidade bucal da criança e promove o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Os benefícios de amamentar até os seis (06) meses são muitos, tanto para a criança quanto para a mãe. Por meio do leite materno, a mãe propicia ao bebê vários anticorpos que são extremamente importantes para a saúde dele.



Sendo assim, amamentar até os seis (06) meses diminui o risco de câncer de mama na mulher e ajuda no pós-parto, já que o útero se contrai e volta ao tamanho normal. Detemo-nos, por sua vez, nas informações a seguir acerca ao número de óbitos em mulheres em idade fértil:

**Tabela 27: número de óbitos em mulheres em idade fértil**

Série histórica	Número de óbitos em mulheres em idade fértil
<b>2019</b>	10
<b>2020</b>	13
<b>2021</b>	05

FONTE: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que diz respeito à mortalidade de mulheres em idade fértil, há uma tendência de queda. Este monitoramento é constituído pelo o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), onde são digitadas as declarações de óbitos (DO) e realizada as investigações para descarte da morte materna, por fichas de investigação, que são instrumentos elaborados pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cuja meta global é reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100 mil nascidos vivos entre os anos de 2016 a 2030. A tabela posterior evidencia o quantitativo de gestantes com sete (07) ou mais consultas de pré-natal:

**Tabela 28: número de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal**

Série histórica	Número de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal do total de gestantes
<b>2019</b>	2.948
<b>2020</b>	3.234
<b>2021</b>	3.171

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

De acordo com a *Tabela 28*, mesmo com a tendência de queda no número de gestantes com sete (07) ou mais consultas de pré-natal do total de gestantes na série



histórica, houve um aumento de atendimentos entre os anos de 2019 a 2021. Desse modo, este acréscimo é justificado a partir das visitas dos agentes de saúde e da captação do primeiro trimestre de gravidez, que são estratégias do programa Previner Brasil. Trata-se, portanto, de um sistema composto de sete (07) indicadores do Ministério da Saúde: 1º) proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação; 2º) proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; 3º) proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; 4º) proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; 5º) proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus influenzae* tipo B e poliomielite inativada; 6º) proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; 7º) proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando um trabalho que proporciona ainda mais segurança para as primíparas<sup>18</sup> ou múltiparas<sup>19</sup> através das visitas dos agentes de saúde e dos cuidados de uma equipe multiprofissional, o que pode contribuir para aumentar os indicadores sugeridos pelo Ministério da Saúde. Para viabilizar e garantir o cumprimento da assistência, faz-se necessário a busca ativa, a educação em saúde, a conscientização acerca do parto normal/cesariana, assim como a importância da nutrição e amamentação. No que concerne à tabela a seguir, podemos visualizar o quantitativo de partos normais no município de Sertânia:

**Tabela 29: número de partos normais**

Série histórica	Número de partos normais
<b>2019</b>	56
<b>2020</b>	70
<b>2021</b>	47

**FONTE: Sistema de Informação de Nascimento (SINASC); Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

De acordo com os dados da *tabela 29*, o Sistema de Informação de Nascimento (SIM), em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde, observou uma queda no quantitativo de partos normais na série histórica de 2019 a 2021. Dessa forma, a possibilidade de escolher a data exata do nascimento, além dos estudos que comprovam

<sup>18</sup> É a primeira experiência com a maternidade

<sup>19</sup> São mulheres que já vivenciaram a experiência da maternidade mais de uma vez.



um baixo nível de estresse materna, em que tudo e todo ambiente pode ser controlado, demonstra a escolha de optar por tal procedimento. Além dessa perspectiva, a anestesia pré-parto pode bloquear a capacidade sensitiva do organismo da mulher, o que corrobora a escolha frequente do mencionado procedimento.

Já no parto normal, as mulheres se recuperam em duas (02) a seis (06) horas após o parto; enquanto, na cesariana, a gestante necessita de internamento por no mínimo de 48h, lembrando que o processo de cicatrização interna é lento e necessita de medicamentos para dor e inflamação/infecção se não for bem cuidado. Em sua maioria, as gestantes não sabem dos detalhes desse procedimento e escolhem apenas pela falsa ideia de comodidade, o que pode implicar até no processo de liberação hormonal, favorecendo a lactação. Na tabela posterior, discutimos os dados acerca da gravidez na adolescência:

**Tabela 30: gravidez na adolescência**

<b>Série histórica</b>	<b>Gravidez em adolescentes</b>
<b>2019</b>	23
<b>2020</b>	25
<b>2021</b>	32

FONTE: ESUS/AB; Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Em *História da sexualidade*, Foucault (2014) aborda, a partir de um modelo historiográfico, as definições em torno da concepção de corpo, sexualidade e sexo, as quais ele destaca as sociedades da Antiguidade, da Idade Média e da Moderna. De acordo com o estudioso, a noção de sexo é exposta a partir de um modelo político vigente. Na Antiguidade clássica, a título de exemplo, o sexo era uma forma de saber, dentro do qual o corpo e a sexualidade eram descobertos pela experiência. No entanto, a objetividade da prática estava na perspectiva da procriação. Já sob os moldes do medievalismo, a prática sexual e a sexualidade eram fundamentadas pela Igreja Católica, cuja definição era próxima da heresia, do pecado. A exclusiva finalidade do sexo era a procriação para a manutenção do poder da nobreza e tudo aquilo que beira à sua experimentação era banida pelo sistema jurídico de poder do clero.

Esse modelo de sexo, sexualidade e corpo pode ter sido reverberado na sociedade moderna e, possivelmente, contemporânea. Em uma sociedade de anseios



patriarcais, conservadoras e fundamentalistas, esta tríade é muitas vezes negligenciada em contextos familiares, sociais, educacionais e políticas por apresentar uma falsa moralidade. A ausência destas temáticas na formação de jovens e adolescentes podem provocar diversas consequências, como, por exemplo, a gravidez na adolescência. Diante deste silêncio, o jovem tende a procurar informações com colegas da mesma faixa etária, ou por meio das redes sociais e através de conteúdos adultos, o que pode contribuir para a prática sexual de forma imatura, violenta e não segura.

Com o objetivo de identificar crenças, mitos e tabus sobre sexualidade, além de fornecer subsídios para o desenvolvimento de condutas de educação em saúde junto ao adolescente e à sua família, a Secretaria Municipal da Saúde dispõe de campanhas que devem ser realizadas pelo município, a qual favorece um trabalho de avaliação e/ou investigação dos conceitos e nível de entendimento dos adolescentes sobre o assunto, já que, conforme o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “[...] o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania [...]”. A partir dos problemas, ou das dificuldades, sinalizadas, elabora-se um trabalho efetivo e eficaz no combate tanto a gravidez precoce quanto a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, que também aparecem com índices altos e importantes. Posteriormente, a tabela abaixo apresenta dados em torno do percentual de crianças vacinadas com duas (02) doses de tríplice viral:

**Tabela 31: percentual de crianças vacinadas com 2 doses de tríplice viral**

<b>Série histórica</b>	<b>Percentual de crianças vacinadas com 02 doses de tríplice viral</b>
<b>2019</b>	86,97%
<b>2020</b>	78,70%
<b>2021</b>	47,70%

**FONTE: SI-PNI; Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

Na tabela acima, o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) evidencia uma queda no percentual de crianças vacinadas com até duas (02) doses de tríplice viral. Isto se dá através da negligência e do negacionismo do Governo Federal<sup>20</sup> diante da ciência e da vacina, sobretudo no que diz respeito à Covid-19, o que contribuiu para a consolidação do Movimento Antivacina em todo o país. Dentro desse

<sup>20</sup> Governo este que perdurou de 2019 a 2022.



contexto a Secretaria da Saúde, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, intensificou as campanhas de vacinação, uma vez que a vacina da tríplice viral previnem doenças virais infectocontagiosas, as quais podem ser mortais, como, por exemplo, o sarampo, a caxumba e a rubéola.

O resultados de 2022 são promissores, tendo em vista que, segundo o DATASUS, 57,33% de crianças foram vacinadas pela referida cobertura vacinal, o que sugere uma expectativa de crescimento para os anos de 2023 e 2024. Nesse sentido, o Ministério da Saúde estabeleceu que a taxa de cobertura da tríplice viral deve alcançar 96% das crianças em 2015. Em 2019 nosso município atingiu a meta de 96,69%, em 2020, 76,81% e, em 2021, 57,22%. Em 2022, segundo a coordenação de PNI municipal, o município já atingiu a meta de tríplice viral e outras vacinas. No que concerne à mortalidade infantil, confere-se a tabela abaixo:

**Tabela 32: mortalidade infantil**

Série histórica	Mortalidade infantil
<b>2019</b>	8
<b>2020</b>	7
<b>2021</b>	9

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

De acordo com a *Tabela 32*, há uma tendência de aumento no número de mortalidade infantil. Nesse contexto, a Secretaria de Saúde comenta, por meio da declaração de óbitos extraídos pelo Sistema de Informação (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS), que esse quantitativo é constituído através de registros de acusam, além da má formação congênita do bebê, de doenças infecciosas e parasitárias, a insuficiência respiratória do recém-nascido, insuficiência cardíaca neonatal, hipóxia intrauterina, transtornos maternos hipertensivos, síndrome de angústia respiratória do recém-nascido e sífilis congênita precoce.

Ressalvamos, portanto, que as ações para a qualificação da assistência à gestação se iniciam nos serviços da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde. Este atendimento é capaz de resolver os problemas de saúde da população, tanto no campo do pré quanto no pós-natal. Além do município ofertar de forma gratuita e integral todo o acompanhamento e exames para o pré-natal das gestantes, podemos observar que a



mortalidade infantil também não está só na assistência do pré-natal, temos também a assistência ao parto, pois não temos uma rede materno infantil (REMI) para referência na região de saúde ou mesmo na macrorregião de saúde, dificultando o acesso e encaminhamento do bebê mais rápido e seguro para uma atenção especializada. Na tabela abaixo, há o quantitativo de puérperas que tiveram acesso à alojamento conjunto com o recém-nascido:

**Tabela 33: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento**

<b>Série histórica</b>	<b>Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com recém nascimento</b>
<b>2019</b>	68%
<b>2020</b>	55%
<b>2021</b>	54%

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

Conforme a série histórica, percebemos uma tendência de queda no percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido. Em vista disso, o Governo Municipal de Sertânia segue a Portaria nº 2.068, de 21 de outubro de 2016, o qual institui diretrizes para a organização da atenção humana e integral à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto.

A partir desse íterim, trata-se de um sistema hospitalar que possibilita a mãe a ter contato, por vinte e quatro (24) horas, com o recém-nascido em um mesmo ambiente e até na ala hospitalar. Este alojamento pode proporcionar a prestação de todos os cuidados assistenciais e a orientação à mãe em torno da saúde do binômio entre mãe e filho.

Mediante às Normas Básicas para o Alojamento Conjunto<sup>21</sup>, o complexo de sistema que constitui o referido alojamento apresenta as seguintes vantagens para a relação mãe-filho:

- a) estimular e motivar o aleitamento materno, de acordo com as necessidades da criança, tornando a amamentação mais fisiológica e natural. A amamentação precoce provoca a contração do útero e de seus vasos, atuando como profilaxia das hemorragias pós-parto;

<sup>21</sup> Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd08\\_20.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd08_20.pdf)



- b)** favorecer a precocidade, intensidade, assiduidade do aleitamento materno, e sua manutenção por tempo mais prolongado;
- c)** fortalecer os laços afetivos entre mãe e filho, através do relacionamento precoce;
- d)** permitir a observação constante do recém-nato pela mãe, o que a faz conhecer melhor seu filho e possibilitar a comunicação imediata de qualquer anormalidade;
- e)** oferecer condições à enfermagem de promover o treinamento materno, através de demonstrações práticas dos cuidados indispensáveis ao recém-nascido e à puérpera;
- f)** manter intercâmbio biopsicossocial entre a mãe, a criança e os demais membros da família;
- g)** diminuir o risco de infecção hospitalar;
- h)** facilitar o encontro da mãe com o pediatra por ocasião das visitas médicas para o exame do recém-nascido, possibilitando troca de informações entre ambos;
- i)** desativar o berçário para recém-nascidos normais, cuja área poderá ser utilizada de acordo com outras necessidades do hospital.

Tendo em vista a leitura analítica dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação (SME) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), elencamos os eixos prioritários para o desenvolvimento de estratégias, de ações e de metas. Sendo assim, o capítulo a seguir pretende abordar estes pontos, a fim de desenvolver um conjunto de políticas públicas sustentáveis, o que pode favorecer o desenvolvimento integral da Primeira Infância, da criança e do adolescente no município de Sertânia.



### **3. Eixos prioritários: situação, estratégias, ações e metas**

Neste capítulo, procuramos descrever os eixos prioritários das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, a fim de apresentar a situação atual, como também as estratégias a ser adotadas, as ações específicas que cada secretaria deve implementar e as metas que garantam o desenvolvimento sustentável da Primeira Infância, da criança e do adolescente no Município de Sertânia. Para isto, elencamos, a partir da leitura analítica do diagnóstico das políticas públicas e das ações públicas, alguns eixos prioritários, os quais contribuíram para a elaboração de um planejamento intersetorial. Sendo assim, os subitens abaixo evidenciam os temas específicos por secretaria e as iniciativas adotadas por estas pastas, em parceria com o Governo Municipal, para a atualização e a ampliação das políticas públicas em Sertânia.

#### **3.1.Educação: situação, estratégias, ações e metas**

A Secretaria Municipal de Educação elencou quatro (04) eixos prioritários para a elaboração de estratégias, das quais podem possibilitar o desenvolvimento integral da Primeira Infância no espaço escolar. Sendo assim, estes pontos prioritários são: a) quantitativo de crianças de até cinco (05) anos e 11 meses de idade com necessidades especiais inseridos na educação infantil em relação ao total de matrículas, conferir a *Tabela 5* (p. 21); b) Percentual de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade que não estão frequentando a escola (*Tabela 6*, p. 23); c) Número de bebês/crianças por docente em creche municipal e número de crianças por docentes em pré-escola (*Tabela 7*, p. 23); d) Trabalho sobre a diversidade étnico-racial (*Tabela 9*, p. 25).

No que concerne ao quantitativo de crianças de até cinco (05) anos e onze (11) meses de idade com deficiência, que estão inseridas na Educação Infantil em relação ao total de alunos matriculados nessa faixa etária, conferir na *tabela 5* (p. 21), o Município de Sertânia dispõe do Programa Olhar para as Diferenças, o qual possibilita organizar e culminar as ações destinadas ao contexto da Educação. A partir desse viés, tem-se como propositura promover o acesso à educação inclusiva em nível municipal. Para isto, a SME propôs para as vinte e nove (29) Escolas Municipais a atualização do Projeto



Político Pedagógico (PPP), a fim de compor, no documento, as metodologias inclusivas e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que trata-se de uma proposta que possibilita o aprimoramento e a construção de habilidades, como também de comportamentos, em uma criança com deficiência. Sendo assim, a meta é atualizar os PPPs das Escolas Municipais até o final de 2023.

Ainda dentro do contexto da inclusão, a SME reconhece a relevância de priorizar a manutenção dos contratos e/ou a elaboração de editais para a seleção de mediadores, a fim de que possam atuar com os estudantes em sala de aula. Nesse sentido, o Olhar para as Diferenças, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, organiza e propicia as formações sobre o ensino inclusivo da criança com deficiência para os professores e mediadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Sertânia. Além das ofertas que o Município dispõe para ofertar a educação inclusiva nas escolas, o Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão de Moxotó, Ipanema e Pajeú (NEMIP), núcleo este que foi implantado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, contribuiu para a elaboração de cursos destinados à inclusão da pessoa com deficiência no contexto escolar.

No que diz respeito à implementação das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em 2023, o Governo Federal selecionou três (03) escolas – Escola Municipal José Sérgio Veras, Escola Municipal Etelvino Lins de Albuquerque e Escola Municipal Manoel Xavier de Melo – que foram contempladas com o recurso, no valor de vinte mil reais (20.000,00 R\$), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a construção das salas de AEE, como também para a compra do mobiliário e do material pedagógico. Este recurso a nível Federal beneficia tanto os alunos com deficiência quanto as políticas públicas de inclusão do município de Sertânia. Tendo em vista a ampliação das estruturas para o atendimento das crianças com deficiência nas referidas escolas, a Secretaria Municipal de Educação lança mão de uma estratégia de política pública para as duas (02) creches que o município dispõe na sua sede: a) Creche Ver. Dr. Bartolomeu Brasileiro de Melo; b) na Creche Centro de Educação Infantil Raimundo Alves de Melo (CEI). Dessa forma, o quadro abaixo possibilita a leitura desta sugestão:



**Tabela 34: implementação de salas AEE**

<b>Implementação das salas de AEE nas Creches da Sede de Sertânia</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Construção duas salas de AEE na creche Ver. Dr. Bartolomeu Brasileiro de Melo e na Creche Centro de Educação Infantil Raimundo Alves de Melo	Garantir a política pública da inclusão de estudantes com deficiência ainda na Primeira Infância.	Até 2034

FONTE: SME (2023)

Quanto ao percentual de crianças com quatro (04) e/ou cinco anos e 11 meses de idade, que ainda não está frequentando a escola, o que pode ser conferido na *tabela 6* (p. 23), a Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e o Busca Ativa Escolar (BAE) estão monitorando o referido quantitativo, uma vez que, quando localizadas essas crianças, poderá aumentar o índice de estudantes dessa faixa etária por docente nas creches do município e nas instituições que dispõem de pré-escolas, assim como é observado na *tabela 7* (p. 24). Dentro desse contexto, a SME, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, a Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), lança mão da proposta de construir um novo estabelecimento de ensino com creche e pré-escola. Sendo assim, o quadro abaixo evidencia as estratégias, as ações e as metas da Educação:

**Tabela 35: Planejamento da SME e Infraestrutura**

<b>CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Construção de um estabelecimento de ensino municipal com creche e pré-escola.	Monitorar as crianças que não estão frequentando a escola; Garantir, através do BAE, a (re)matrícula de bebês e crianças em estabelecimentos com creche e pré-escola.	Adequar, até 2024, o quantitativo de bebês e crianças por professor em unidades de ensino público de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC).

FONTE: SME (2022)

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação está alinhada com três (03) resultados sistêmicos do Selo UNICEF: a) Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância, b) Educação de Qualidade para Todos; c) Hábitos de Higiene e Acesso à Água Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas. Com efeito, possibilitar novas



ofertas de matrículas em estabelecimentos públicos para bebês e crianças pode fortalecer a garantia de direitos, o que permite o seu desenvolvimento ainda na Primeira Infância, tanto no que se refere à aprendizagem, ludicidade, atividades físicas e motoras, quanto ao direito à alimentação saudável, aos hábitos de higiene e ao acesso à água no âmbito escolar. Sendo assim, a SME apresenta o compromisso de garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para a educação infantil.

No que tange ao trabalho da diversidade étnico-racial, como podemos observar na *Tabela 9* (p. 25), o Programa Criança Alfabetizada (PCA) e o Programa do Fortalecimento dos Anos Finais (PFAI) permitem um trabalho interdisciplinar, a fim de proporcionar não apenas um melhor desempenho no processo de ensino e aprendizagem; e, sim, uma discussão significativa em torno da diversidade cultural e racial. Nesse contexto, I Seminário de Práticas Pedagógicas Inspiradoras do município de Sertânia<sup>22</sup> permitiu evidenciar as contribuições das sequências didáticas, elaboradas pelo PCA, as quais favoreceram uma experiência relevante com temáticas relacionadas à Cultura Afro-Brasileira.

Desse modo, para continuar em consonância com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2013, a SME apresenta como estratégia a permanência das atividades asseguradas pelo PCA, cujas ações estejam relacionadas à formação continuada dos professores do Ensino Infantil. A partir desse viés, a Educação apresenta como meta, a título de exemplo, o cultivo à sensibilidade, à criticidade e à erradicação do preconceito racial no município por meio das ações proporcionadas pelo PCA, em parceria com a Rede Municipal de Ensino. Conforme o segundo resultado sistêmico, que abrange a Qualidade de Ensino para Todos, as estratégias de ensino fomentadas pelo SME estão relacionadas com as propostas de educação de qualidade do Selo UNICEF, o que pode contribuir para a ampliação da bagagem cultural e a percepção de mundo ainda mais pluralizado no contexto da Primeira Infância.

Sendo assim, os planejamentos da Secretaria Municipal da Educação estão alinhados com as estratégias, as ações e as metas do Selo UNICEF. No subtópico

---

<sup>22</sup> Seminário elaborado pela Secretaria de Educação de Sertânia, que tem como propositura compartilhar as experiências pedagógicas que favoreceram a aprendizagem do estudante.



posterior, abordaremos as considerações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

### **3.2.Desenvolvimento Social e Cidadania: situação, estratégias, ações e metas**

No que compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, elencamos dez (10) eixos prioritários para a elaboração de estratégias que possibilitem o desenvolvimento integral da Primeira Infância: a) número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil (*Tabela 12*, p. 29); b) número de crianças de até seis anos inseridas em família acolhedoras (*Tabela 14*, p. 34); c) número de aglomerados subnormais (*Tabela 17*, p. 36); d) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis – zona urbana; e) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis – zona rural; f) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, - Parques infantis - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos (*Tabela 18*, p. 36 – 37), g) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas – zona urbana; h) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas – zona rural; i) Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas - Zona Indígena/ Povos Quilombolas/ Povos Ribeirinhos (*Tabela 19*, p. 37).

Desse modo, no que se refere à Lei nº 14.284, de dezembro de 2021, foram instituídos o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil no território nacional, dentro dos quais têm como propositura a redução de taxas de pobreza no Brasil. Em substituição ao Programa Bolsa Família, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e ao Programa de Aquisição de Alimentos, Art. 19 da lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, a supracitada Lei, conforme o Art.1º, apresenta como finalidade a erradicação da desigualdade social. Tendo em vista a referida meta, o Art.2 direciona ao Ministério da Cidadania o meio de integração e articulação de programas e políticas públicas que possibilitem as seguintes ações:

- a) Fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- b) Transferência direta e indireta de renda;
- c) Desenvolvimento da primeira infância;



- d) Incentivo ao esforço individual;
- e) Inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã.

Nesse sentido, centramos em dois eixos significativos para a elaboração de uma estratégia que pode favorecer, além da distribuição direta de renda, o desenvolvimento da Primeira Infância e do Incentivo ao esforço individual de famílias no Município de Sertânia: a) o número de famílias inseridas no CADÚnico (*Tabela 12*, p. 29); b) o número de aglomerados subnormais (*Tabela 17*, p. 36). Para a elaboração das estratégias, enumeramos alguns critérios que possibilitem a sua consolidação. De acordo como os dados de agosto de 2022, o Cadastro Único dispõe de dez mil e sessenta e nove (10.069) famílias inseridas, sendo que, de acordo com o relatório do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, há duas mil quinhentas e noventa e quatro (2.594) crianças nascidas entre os anos de 2016 a 2022, ou seja, de zero (0) a seis (06) anos de idade e cinco mil duzentos e setenta (5.270) adolescentes nascidos entre os anos de 1998 a 2008. Sendo assim, as famílias cadastradas no CADÚnico, que apresentam entre os seus membros crianças e adolescentes, estarão, conseqüentemente, inseridas em políticas públicas no que diz respeito à formação profissional e à oferta de emprego em estabelecimentos públicos e privados, como também no Programa Horta Familiar.

Com efeito, as estratégias elaboradas pela equipe da SDSC possibilitam a formação profissional de membros de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil, o que pode contribuir para o seu ingresso no mercado de trabalho. Para isto, A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deve mobilizar, além da sua parceria com o Governo Municipal de Sertânia, as instituições privadas a partir do Sindicato Trabalhista e da Câmara dos Dirigentes Lojistas, a fim de assegurar o apoio do setor comercial. No que concerne às políticas públicas do município, a Central de Oportunidades (COPE), localizado na Rua Guararapes, 21 - centro, Sertânia, é um espaço que visa ampliar o atendimento ao cidadão com diversos serviços, tais como, o fortalecimento da empregabilidade e do empreendedorismo. A COPE, por sua vez, é um instrumento que pode oportunizar a formação de cidadãos em vulnerabilidade social e cadastrados no CADÚnico, direcionando-os ao mercado de trabalho.

Além do COPE, a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) também pode favorecer os investimentos em políticas

públicas para a capacitação profissional através de cursos profissionalizantes, das oficinas, das palestras e das consultorias. Esta parceria entre Governo Municipal de Sertânia e SEBRAE contribui para a elaboração de estratégias que possibilitem o levantamento de oportunidades em educação empreendedora, o que beneficiaria a formação profissional de membros das famílias inseridas no CADÚnico. Em relação aos cinco mil duzentos e setenta (5.270) adolescentes, o programa Um Milhão de Oportunidades (1MIO), que é um recurso digital disponibilizado pelo Selo UNICEF 2021-2024, permite que o jovem se cadastre na plataforma para monitorar os cursos profissionalizantes e oportunidades de empregos que o Município de Sertânia dispõe. Nesse sentido, o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) apresenta uma relevância, uma vez que orienta e direciona os jovens a realizarem o cadastro na plataforma 1MIO. Dessa maneira, o quadro abaixo sintetiza as estratégias, as ações e as metas para propiciar a incursão legal de jovens, de mães e de pais no mercado de trabalho.

**Tabela 36: Formação Profissional**

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OFERTA DE EMPREGO PARA MEMBROS DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO CADÚNICO</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Meta</b>
Estabelecer o diálogo entre o Governo Municipal de Sertânia com o CDL, o Cadastro Único, SEBRAE, Rede Municipal e Estadual de Ensino, NUCA e Busca Ativa Escolar.	Elaborar uma comissão Intersetorial, com a participação dos representantes dos sindicatos, associações, líderes comunitários, CDL e organizações não-governamentais.  Fomentar um projeto que garanta uma renda mínima para os membros das famílias em vulnerabilidade que participam de formações profissionalizantes e oportunidades de emprego no mercado de trabalho.	Matricular crianças e adolescentes nas Escolas Públicas e/ou Privadas, como também atualizar a carteira de vacinação dos filhos e das filhas serão critérios para a aquisição do benefício do Auxílio Brasil, para as formações profissionalizantes e para a garantia do seu ingresso no mercado de trabalho.	Garantir, a partir dos anos de 2023 a 2032, a oferta de formação profissional e de empregos que favoreçam uma renda básica para os membros das famílias cadastradas no CADÚnico.

**FONTE: SDSC (2022)**

A partir desse viés, acreditamos que a garantia de políticas públicas que favoreçam a formação profissional e oferta de emprego para membros de famílias inseridas no CADÚnico propiciam o desenvolvimento integral e sustentável da Primeira

Infância. Tendo em vista a área territorial do Município de Sertânia, de 2.421,527 Km<sup>2</sup>, e o quantitativo de famílias cadastradas no CADÚnico, dez mil e sessenta e nove (10.069), é possível exercer a prática da democratização de terras degradadas, ou não habitadas, para a elaboração de hortas comunitárias, a fim de beneficiar a população local, o meio ambiente e o microcomércio. Para isto, o Cadastro Único deve consolidar uma equipe para mapear as famílias em vulnerabilidade social, com a finalidade de promover a cultura da sustentabilidade alimentar através do plantio, o que pode gerar, além da recuperação das áreas em desuso e o microclima da região, empregos, surgimento de micro negócios e alimentação em tempo integral.

De acordo com Freire (2002), em *O impacto do processo migratório na formação dos quintais rurais*, o mundo já produz um quantitativo alto de alimentos que pode suprir as necessidades nutricionais de todos os habitantes; no entanto, o problema da fome diz respeito à desigual distribuição de renda; e não à produção de alimentos. Desse modo, na tentativa de oferecer condições para a erradicação da desigualdade social e de evitar número de aglomerados subnormais (Tabela 17, p. 36), sugerimos o Projeto da Horta Comunitária nos quatro (04) distritos de Sertânia, como também nos sete (07) povoados do município. Nos quadros abaixo, procuramos visualizar esses territórios, bem como localizar as escolas próximas aos territórios elencados e o quantitativo de terras que o município poderia dispor para a elaboração das hortas comunitárias:

**Tabela 37: Mapeamento dos Distritos para a Elaboração da Horta Comunitária**

<b>Distritos</b>	<b>População</b>	<b>Escola Municipal Próxima</b>	<b>Quantitativo de alunos por escola</b>	<b>Quantitativo de terras que o município de Sertânia poderia disponibilizar.</b>
Algodões	S/I	Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves	197	01
Henrique Dias	S/I	Escola Municipal João Pereira Vale	61	01
Rio da Barra	S/I	Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo	291	01
Albuquerque-Né	S/I	Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira	274	01

FONTE: SDSC (2022)



**Tabela 38: Mapeamento dos Povoados para a Elaboração da Horta Comunitária**

<b>Povoado</b>	<b>População</b>	<b>Escola Municipal Próxima</b>	<b>Quantitativo de aulas por escolas</b>	<b>Quantitativo de terras que o município de Sertânia poderia disponibilizar.</b>
Pernambuquinho	S/I	Escola Municipal Odilon Marinho de Oliveira	31	01
Waldemar Siqueira	S/I	Escola Municipal Givaldo Cavalcanti de Siqueira	24	01
Moderna	S/I	Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos	112	01
Caroalina	S/I	Escola Municipal Maria Morais	96	01
Várzea Velha	S/I	Escola Municipal Vicente Bezerra da Silva	104	01
Cruzeiro do Nordeste	S/I	Escola Municipal José Sérgio Veras	436	01
Quilombola	S/I	Escola Municipal Antônia Marcos da Silva	26	01

**FONTE: SME e SDSC (2022)**

Dentro desse contexto, não há informações específicas em torno do número de população nos distritos e nos povoados; no entanto, a coordenação do Cadastro Único, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, os agentes da Saúde e a Busca Ativa Escolar, pode constituir uma equipe de apoio para localizar as famílias em situação de vulnerabilidade social, sobretudo aquelas que possuem crianças de zero (0) a seis (06) anos de idade, uma vez que, de acordo com Lisboa (2004), em *Horta orgânica: segurança alimentar do campo à mesa*, todas as pessoas têm o direito a uma segurança alimentar apropriado e em quantidade relevante para garantir o



desenvolvimento integral. Nesse sentido, o objetivo geral da horta orgânica em Sertânia é de promover a sustentabilidade alimentar nos distritos e nos povoados do município. Com efeito, temos os seguintes específicos: a) consumir alimentos livre de agrotóxicos; b) recuperar de áreas degradadas, ou não ocupadas; c) melhorar o microclima da região; d) conscientizar a comunidade sobre as propriedades de uso coletivo; e) geração de empregos.

Ainda no que concerne ao direito à alimentação regular, Lisboa (2014) comenta que a insegurança alimentar é um dos principais pilares do processo de degradação das bases culturais da agricultura familiar, sociais, biológicas e econômicas. Desse modo, as terras disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Sertânia poderiam proporcionar uma alimentação sustentável para as populações de cada Distrito e Povoado; para o reabastecimento escolar de produtos orgânicos, uma vez que o município seria um parceiro econômico para as famílias produtores de hortas comunitárias, beneficiando os oitocentos e vinte e três (823) alunos dos Distritos e oitocentos e vinte e nove (829) estudantes de escolas de Povoados; e para a geração de empregos, tendo em vista a parceria do comércio municipal com a agricultura familiar.

No que se refere ao cultivo orgânico, a produção agrícola ecológica e sustentável, que é aquela baseada no respeito e na preservação ao meio ambiente, ao homem e à terra, elencamos, no quadro abaixo, uma sugestão metodológica para a elaboração de estratégias, de ações e de metas para a situação acerca do direito à alimentação no Município de Sertânia:

**Tabela 39: Projeto Horta Comunitária**

<b>PROJETO HORTA COMUNITÁRIA E ERRADICAÇÃO DE AGLOMERADOS SUBNORMAIS</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Critério</b>	<b>Meta</b>
Solicitar a autorização do Governo Municipal de Sertânia para a cessão de terras em degradação, ou desocupadas, para a elaboração de Hortas comunitárias.	Elaborar uma comissão Intersetorial, em parceria com o Sindicato da Agricultura;  Elaborar o Projeto Hortas Comunitárias em onze (11) localidades do Município de Sertânia;  Promover cursos e formações sobre agricultura familiar para as famílias em vulnerabilidade social e	Matricular crianças e adolescentes nas escolas, como também atualizar a carteira de vacinação dos filhos e das filhas serão critérios para o recebimento do Bolsa	Erradicar a insegurança familiar, sobretudo na Primeira Infância até 2032.



	cadastradas no CADÚnico através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);  Atualizar o cadastro do CADÚnico para disponibilizar o benefício do Auxílio Brasil para famílias que estão inseridas no Projeto da Horta Comunitária.	Família e do cadastro no programa Horta Comunitária.	
--	---	--	--

FONTE: SDSC (2022)

A equipe que contribuirá para o monitoramento dessas ações será intersetorial, como, exemplo, a coordenadora do Busca Ativa Escolar, a coordenadora dos Agentes comunitários, o Coordenador do Cadastro Único e as equipes elaboradas pelos secretários de Desenvolvimento Social e Cidadania, Educação e Saúde. Dessa maneira, a formação profissional, a oferta de emprego para membros de famílias inseridos no Cadastro Único e o Projeto Horta Familiar dialogam com a proposta de três eixos sistêmicos do selo UNICEF 2021-2024: a) Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens; b) Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes; c) Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais.

No que diz respeito ao número de crianças de até seis anos inseridas em família acolhedoras, conferir na *Tabela 14* (p. 34), a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania tem como estratégia sugerir a adesão ao Programa Famílias Acolhedoras à prefeitura de Sertânia, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento de vínculos afetivos na Primeira Infância, prevenção e resposta às violências contra crianças. As ações que a SDSC dispõe são a elaboração de um projeto que possibilite o acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade social para famílias acolhedoras e a consolidação de formações continuadas, de cunho intersetorial, para os profissionais de implementação do referido programa. Sendo assim, a pasta tem como meta apresentar a comunidade sertaniense o plano, a mobilização e a preparação de famílias acolhedoras até os anos de 2032.

Já o número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância, como, por exemplo, parques infantis em zona urbana, Rural e Indígena/Povos Quilombolas/Povos Ribeirinhos, conferir na *Tabela 18* (p. 36 – 37), como também o quantitativo de espaços



de lazer disponíveis para a primeira infância por localização, tais como, as Brinquedotecas na zona urbana, zona rural e Indígena/Povos Quilombolas/Povos Ribeirinhos, conforme a *Tabela 19* (p. 39); a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, pretende elaborar uma estratégia que possibilite a elaboração de praças inclusivas para a Primeira Infância e uma área adequada para a instalação de brinquedotecas. Nesse contexto, as ações que a referida pasta apresenta são a elaboração do projeto para a construção dessas ambientações que favoreçam o lazer e o lúdico para a Primeira Infância. A SDSC dispõe como meta, a título de exemplo, a implementação dessas aquisições até os anos de 2024.

Tendo em vista os planejamentos discutidos, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania procurou alinhar as estratégias, as ações e as metas com os eixos sistemáticos do Selo UNICEF, como também com os artigos, as leis e os estudos que possibilitem a fomentação dos projetos elucidados neste subitem. No que se refere à monitoria das ações enumeradas pela SDSC, os coordenadores dos instrumentais e as comissões organizadas pela mencionada secretaria apresentam um papel relevante para a consolidação das ações no município. No subtópico a seguir, abordaremos as considerações da Secretaria Municipal da Saúde.

### **3.3.Saúde: situação, estratégias, ações e metas**

Para discutir a situação, as estratégias, as ações e as metas da Secretaria de Municipal da Saúde, elencamos cinco (05) eixos prioritários para a elaboração de estratégias que possibilitem garantir uma saúde digna e de qualidade na Primeira Infância, como também propiciar um acompanhamento relevante para com as mulheres gestantes: a) partos naturais e o trabalho efetivo com a maternidade (*Tabela 29*, p. 45); b) enfrentamento da mortalidade materna em mulheres em idade fértil (*Tabela 27*, p. 44); c) combate da mortalidade infantil (*Tabela 32*, p. 48); d) acompanhamento de bebês de até seis (06) meses de idade no que se remete ao aleitamento materno (*Tabela 26*, p. 43), g) combate à gravidez precoce e a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (*Tabela 30*, p. 46).

De acordo com a tabela (*Tabela 29*, p. 45), no que diz respeito ao percentual de partos naturais, a Secretaria Municipal da Saúde não dispõe atualmente em sua unidade

hospitalar de instrumentos e recursos humanos necessários para o trabalho efetivo com a maternidade. Desse modo, assim como sugere os critérios reestruturados pelo Ministério da Saúde, a referida secretaria tem como propositura elaborar uma estratégia que, além de disponibilizar os elementos adequados para o trabalho com as gestantes e para com os partos registrados, favorecem a diminuição do quantitativo de cesarianas, o que é considerável significativo para a saúde da mulher. Sendo assim, observamos a tabela abaixo:

**Tabela 40: Partos Naturais**

<b>PARTOS NATURAIS E O TRABALHO EFETIVO COM A MATERNIDADE</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Disponibilizar os elementos adequados para o trabalho com as gestantes e para com os partos registrados, o que pode favorecer a diminuição do quantitativo de cesarianas no município de Sertânia – PE.	<p>Um estudo deve ser realizado à cerca do motivo pelo qual o percentual de partos naturais e consideravelmente baixo;</p> <p>Estimular o parto natural através das unidades básica de saúde com apresentação dos prós e contras deste procedimento, que pode e deve ser humanizado e não muito doloroso para mulher;</p> <p>Diminuir o valor dos custos gastos com uma cesariana e investir esses recursos em equipamentos, qualificação da equipe de RH e contratação de enfermeiros obstetras, que na ausência do médico pode conduzir de forma humanizada o parto normal;</p> <p>Criar um espaço aconchegante, aquisição de aparelhos que auxilie ofertar auxílio a futura mãe quanto ao aleitamento materno, banhos, cuidados e observações em geral que poderão ser de grande valia as mães.</p>	<p>Um estudo vai apresentar reais motivos de escolha pelo tipo de parto;</p> <p>Aumentar o número de partos naturais com incentivos que pode ser um kit para bebê ou até mesmo interligar sistema de recebimento do bolsa família a este procedimento como critério para recebimento de auxílios adicionais;</p> <p>Acompanhamento dos indicadores através da implantação do Sistema Estadual GISA;</p> <p>Realizar contratação de equipe de Recursos Humanos qualificada para atender esse grupo extremamente delicado.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

Já na *Tabela 27* (p. 44), a Secretaria da Saúde, em parceria com o Governo Municipal de Sertânia, apresenta uma preocupação no que se refere ao combate da mortalidade materna em mulheres em idade fértil. Dessa maneira, estima-se que, entre 2016 a 2030, como parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a meta é reduzir a taxa global de mortalidade materna para menos de 70 por cada 100 mil

nascidos vivos a partir de estratégias que possibilitassem uma assistência digna e um atendimento de qualidade à mulher gestante. Essas ações da ODS têm como finalidade elaborar uma política pública preventiva e eficiente para o enfrentamento da hipertensão, que pode causar pré-eclâmpsia e eclâmpsia, da hemorragia grave, principalmente após o parto, das infecções depois do parto, das complicações e dos abortos inseguros. Diante desse contexto, observamos a tabela abaixo:

**Tabela 41: Enfrentamento da Mortalidade Materna**

<b>ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Elaborar uma política pública preventiva e eficiente para o enfrentamento da mortalidade materna em mulheres em idade fértil.	<p>Proporcionar os cuidados antes, durante e após o parto podem salvar a vida de mulheres e recém-nascidos;</p> <p>Garantir o pré-natal com todos os exames e encaminhamento em tempo hábil como prevenção;</p> <p>Fortalecer os serviços de saúde, eliminação das barreiras ao acesso, treinamento de pessoal para lidar com a hemorragia obstétrica (principal causa de óbitos) e garantia de disponibilidade de medicamentos essenciais e especialistas em Pré-Natal de Alto Risco – PNAR;</p> <p>Abordar as desigualdades no acesso e qualidade dos serviços de saúde reprodutiva, materna e neonatal, para que o município desenvolva diante suas necessidades estratégias que reduzam tais indicadores</p>	<p>Garantir pré-natal seguro;</p> <p>Garantir a realização de todos os exames diante os trimestres para visualizar qualquer alteração nesses exames durante pré-natal;</p> <p>Fundar o Comitê de Mortalidade de Investigação de Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil – CIMMIF, deve investigar e apontar as coordenações de Atenção Básica e Hospital um alerta para prevenção de novos óbitos, onde pretende-se como meta que a mortalidade neste grupo diante de assistência adequada seja 0%;</p> <p>Propor e apoiar temas para a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência à gestação, parto, puerpério, saúde da criança e da mulher.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

No que concerne ao combate da mortalidade infantil, como podemos conferir na *Tabela 32* (p. 48), o aleitamento materno, a melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, as campanhas de vacinação, o maior acesso da população aos serviços de saúde, a maior escolaridade da mãe e a política de assistência básica às gestantes são programas que efetivamente apresentam um forte impacto na diminuição

da mortalidade infantil. Nesse sentido, a Secretaria da Saúde lança mão de uma estratégia que procura identificar os fatores determinantes e como promover e garantir assistência básica para crianças de zero (0) a seis (06) anos de vida e primordial para desenvolvimento. Desse modo, o quadro a seguir evidencia as estratégias, ações e metas para a referida situação:

**Tabela 42: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento**

<b>COMBATE DA MORTALIDADE INFANTIL</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Identificar os fatores determinantes e como promover e garantir assistência básica para crianças de zero (0) a seis (06) anos de vida	<p>Consolidar programas aplicados e devidamente monitorados para a prevenção à mortalidade infantil, como, por exemplo, a puericultura e a vacinação;</p> <p>Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, pode representar importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.</p> <p>Os serviços de saúde, educação e serviço social devem ficar atentos as famílias de risco e garantir acompanhamento e assistência para evitar óbitos.</p>	<p>Intensificar no pré-natal a questão que possam apontar problemas de ordem malformações congênicas, infecciosas, entre outras;</p> <p>Antes da alta hospitalar realizar todos os testes preconizados pelo Ministério da Saúde (testes do pezinho, orelhinha, olhinho, linguinha e coraçãozinho, tipagem sanguínea), onde esses exames podem identificar problemas futuros e evitar problemas de saúde e até óbitos;</p> <p>meta considerada é zerar os óbitos infantis, tendo em vista todas as ferramentas para evitá-las.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

Quanto ao acompanhamento de bebês de até seis (06) meses de idade no que se remete ao aleitamento materno, conforme podemos conferir na (*Tabela 26*, p. 43), trata-se de uma estratégia fundamental para a garantia de uma saúde de qualidade para a criança desta faixa etária, uma vez que contribui para a redução de 13%<sup>23</sup> da mortalidade até os cinco anos, o que pode diminuir o risco de alergias, de diabetes, de colesterol alto, de hipertensão, como também proporcionar uma melhor nutrição e reduzir a chance de obesidade. Além disso, este ato favorece o desenvolvimento da cavidade bucal do pequeno e promove o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Os

<sup>23</sup> Conteúdo disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/9416>



benefícios de amamentar até os seis meses são muitos, tanto para a criança quanto para a mãe. E estamos descobrindo ganhos ainda mais duradouros que se refletem ao longo de toda a vida. Por meio do leite, a mãe passa ao bebê vários anticorpos que são extremamente importantes para a saúde dele. Sendo assim, amamentar até os seis (06) meses diminui o risco de câncer de mama na mulher e ajuda no pós-parto, já que o útero se contrai e volta ao tamanho normal. A tabela a seguir evidencia o planejamento da Secretaria da Saúde:

**Tabela 43: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento**

<b>ACOMPANHAMENTO DE BEBÊS DE ATÉ SEIS (06) MESES DE IDADE NO QUE SE REMETE AO ALEITAMENTO MATERNO</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Garantir uma saúde de qualidade para bebês de até seis (06) meses de idade através do acompanhamento dos profissionais da Secretaria da Saúde no que diz respeito ao aleitamento materno.	<p>Viabilizar os Programas aplicados e devidamente monitorados pela Secretaria da Saúde para a prevenção à mortalidade infantil, como, por exemplo, a puericultura e a vacinação;</p> <p>Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, pode representar importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.</p> <p>Ampliar o Serviço de CONSULTÓRIA está cada dia mais presente em diversas áreas profissionais, podendo ser considerado importante instrumento usado pela saúde na questão do ALEITAMENTO MATERNO, onde primíparas enfrentam desafios como não conseguir amamentar e ainda por ter diversos outros membros da família que na intenção de ajudar fazem inclusão de leite artificial ou alimentos, quebrando o processo de iniciação do aleitamento;</p> <p>Identificar quais as características das mulheres que adotam esquemas pouco seguros (por exemplo, mulheres jovens e solteiras); - quem influencia suas decisões (por exemplo, amigos ou as avós).</p>	<p>Intensificar no pré-natal a questão do aleitamento a materno e sua importância;</p> <p>Implantar serviço de CONSULTORIA EM ALEITAMENTO MATERNO na saúde pública para as UBSF acionarem esse serviço quando na consulta puerperal for identificado dificuldade no aleitamento;</p> <p>Na maternidade a puérpera e neonatal devem receber orientações e assistência do enfermeiro obstetra para manejo da criança para pega da mama;</p> <p>É preciso compreender porque as mães desmamam precocemente e porque usam mamadeiras para planejar o estímulo ao aleitamento materno.</p> <p>Estas metas serão consolidadas até 2032.</p>



FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)

No que tange às orientações à sexualidade e à vida sexual para jovens e adolescentes, segundo consta na *Tabela 30* (p. 46), as jovens adolescentes enfrentam um maior risco de complicações e morte como resultado da gravidez. Como sexo não é discutido de maneira significativa, tanto no ambiente familiar, quanto no contexto das instituições públicas e privadas, jovens e adolescentes tendem a buscar informações em fontes não confiáveis e conteúdos não apropriados para a aprendizagem e conscientização, o que propicia a sua iniciativa de maneira precoce nas relações sexuais. Tendo em vista a mencionada problemática, A secretaria de Saúde disponibiliza do seguinte planejamento para o combate à gravidez precoce, como também a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, que também apresentam índices altos e importantes:

**Tabela 44: percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento**

<b>COMBATE À GRAVIDEZ PRECOCE E A PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS</b>		
<b>Estratégia</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>
Consolidar ações que favoreçam ao combate à gravidez precoce e a prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.	<p>Consolidar os serviços de saúde que ampliem a cobertura e facilitem o acesso de adolescentes homens e mulheres às unidades de saúde e que as equipes de profissionais reconheçam a importância do seu papel no cuidado diferenciado a essas pessoas como sujeitos de direitos e visões diferenciadas;</p> <p>Proporcionar o trabalho de Educação em Saúde nas UBSF, Escolas e Grupos comunitários e culturais;</p> <p>Abordar com mais frequência e simplicidade sobre os métodos contraceptivos com adolescentes, pais e profissionais;</p> <p>Não estabelecer preconceitos e responder abertamente perguntas e dúvidas e abrir espaço para conversas individuais, nos locais de convivência e acolhimento dos jovens;</p> <p>Promover o Dezembro Vermelho,</p>	<p>A campanha é constituída por um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento ao HIV/Aids e às demais IST, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.</p> <p>Planejar atividades relacionadas ao tema e trabalhar de forma a criar uma comissão intersetorial, valorizando todos as necessidades de acordo com a secretaria envolvida no projeto;</p> <p>Acompanhar os índices de gravidez na adolescência;</p> <p>Disponibilizar exames para detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis, com estabelecimento de</p>



	a fim de ser usado como o mês de intensificação da abordagem à campanha instituída pela <a href="#">Lei nº 13.504/2017</a> , marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.	formulário para aprovação dos pais para realizar os exames em menores de 18 anos.  Estas metas serão consolidadas até 2032.
--	---	---

**FONTE: Secretaria Municipal da Saúde (2022)**

Levando em consideração que o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde dispõe de estratégias que oportunizam um atendimento humanizado para bebês, crianças, mães gestantes e lactantes, é significativo destacar o alinhamento das estratégias com o resultado sistêmico I do Selo UNICEF edição 2021 a 2024: Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância. Nesse sentido, estas ações, quando monitoradas pela equipe da referida secretaria e dos agentes de saúde, possibilitam a alimentação adequada para a criança, a garantia de vacinação, a construção dos laços afetivos entre mãe e bebê, a consolidação de uma equipe robusta para promover partos naturais no Hospital Público. No capítulo posterior, abordamos algumas ponderações acerca do Plano Municipal para a Primeira Infância.

#### **4. Conceitos da matriz lógica: infância e adolescência**

As seções “Diagnóstico Municipal da Infância e da Adolescência”, como também “Eixos prioritários: situação, estratégias, ações e metas” abordaram um diagnóstico significativo e um conjunto de ações no que dizem respeito à Primeira Infância, à criança e à adolescência. Dentro desse contexto, o referido capítulo tem como propositura apresentar uma discussão que gira em torno de um planejamento para as crianças e os adolescentes do município de Sertânia.

Desse modo, a Matriz Lógica é o elemento central do Plano. Ela é uma ferramenta que contém informações de forma clara e simples para facilitar o trabalho daqueles que a utilizarão como ferramenta de gestão, execução ou controle. Nela, são detalhados quais são os resultados esperados, por meio dos quais serão gradualmente alcançados os objetivos intermediários e que contribuirão para a realização do objetivo de impacto e, conseqüentemente, a solução de problemas. Seus elementos estão descritos abaixo.

##### **4.1. Problema central**

Expressa uma situação concreta e negativa, a qual é identificada como prioritária e capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Desse modos, o capítulo “Matriz Lógica” destaca os eixos prioritários e as ações das Secretarias de Infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania. Assim, para cada problema central, está associado um objetivo de impacto.

##### **4.2. Objetivo de impacto**

No concerne ao objetivo de impacto, essa categoria analítica exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Nesse sentido, o referido ponto evidencia a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada,



registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metad, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

#### **4.3. Resumo do esperado/meta**

No que diz respeito à situação concreta, ela deverá ser atingida ao final da execução das ações ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

#### **4.4. Indicador de resultado**

O referido indicador permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

#### **4.5. Meio de verificação**

Mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

#### **4.6. Ação/projeto**

Meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

#### **4.7. Responsável**

Ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.



#### **4.8. Envolvidos**

Ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).

#### **4.9. Prazos**

Mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

#### **4.10. Fontes e recursos**

Indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.



## 5. Matriz lógica

<b>Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA</b>										
<b>Órgão Implementador:</b> Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais										
<b>Área Temática:</b> Proteção em situações de risco										
<b>Subtema:</b> Fortalecimento e assistência as famílias										
<b>Problema Central:</b> Não previsão no Plano Municipal de Risco e Desastres Naturais as ações de prevenção e proteção de Crianças e adolescentes em caso de ocorrência de desastres naturais										
<b>Objetivo de Impacto:</b> Prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação e desastres naturais.										
<b>Prioridade:</b> Alta										
<b>ODS:</b> 16 Paz, Justiça e Instituições eficazes										
Resultados esperados/metapas associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Constar no Plano Municipal de Riscos e Desastres naturais as ações de prevenção e proteção de Crianças e adolescentes em	1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em	Número de ações voltadas a proteção a crianças e adolescentes em situação de desastres naturais.	Plano Municipal de Riscos e Desastres naturais reformulado.  Mapear áreas de riscos.	Reuniões da Assistência Social com a Defesa Civil (Corpo de Bombeiros, SAMU e Defesa Civil).	PP	01/04/2024	31/12/2033	Municipal e Estadual	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.



caso de ocorrência de desastres naturais.	de todos os lugares.										
				Construção de obras de contenção e correção.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Meio Ambiente.	
				Capacitação da Sociedade para saber como agir em casos desastres naturais.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Meio Ambiente.	
				Ações de mitigação (Emissão de alertas e avisos, monitoramento de eventos naturais, evacuação de áreas de risco, busca e salvamento).	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Meio Ambiente.	





				Ações após desastre natural (Recuperação, primeiros socorros, assistência à população, fornecimento de materiais de primeira necessidade e serviços essenciais).	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Meio Ambiente.
--	--	--	--	--	----	------------	------------	---------------------	--	--

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Área Temática:** Proteção em situações de risco

**Subtema:** Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica

**Problema Central:** Alta taxa de violências contra crianças e adolescentes

**Objetivo de Impacto:** Reduzir, proteger e prevenir crianças e adolescentes das situações de violências

**Prioridade:** Alta

**ODS:** 16 Paz e Justiça e Instituições eficazes

Resultados	Metas	Indicadores	Meios de	Ações ou Projetos	Datas previstas	Fontes de	Responsável	Envolvidos
------------	-------	-------------	----------	-------------------	-----------------	-----------	-------------	------------



esperados/meta s associados aos objetivos imediatos	ODS associadas	de resultados	verificação	Descrição	Status	Início	Término	Recursos		
<p>Redução da taxa de violências contra crianças e adolescentes;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes;</p> <p>Prevenção e tratamento dos agravos causados pelas violências.</p>	16.2	<p>Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.</p> <p>Redução dos danos causados pelas violências (índice de gestação, HIV/IST, hepatite B e Tétano).</p>	<p>Sistemas e relatórios de atendimento da rede de serviços de proteção da criança e dos adolescentes;</p> <p>Instrumentos de vigilância em saúde e o Disque 100;</p> <p>Sistema Mensal de Atendimento (RMA);</p> <p>Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações sobre a Garantia e Defesa dos</p>	<p>Criação de Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes para prevenção e enfrentamento da Violência, com indicação de representantes por meio da elaboração de portaria de nomeação.</p>	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	<p>Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.</p>	<p>Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>



			Direitos Fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (SIPIA).							
				Formação continuada anual e encontros mensais da rede regional de proteção.	PL	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
				Continuidade da Campanha Mês da Primeira Infância.	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar



										e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
				Realização de formação continuada à rede de serviços sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
				Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da violência contra Crianças e Adolescentes.	PP	01/03/2024	31/06/2023	Municipal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.
				Aprovação do Plano Municipal pelo Conselho Municipal dos Direitos da	PP	01/07/2024	01/09/2023		Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.



				Criança e do Adolescente.						
				Implementação do Plano Municipal de Enfrentamento da violência contra Crianças e Adolescentes.	PP	03/09/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.
				Estudo e criação do Comitê de uma Gestão de Crises para os casos emergenciais de violência contra criança e adolescente.	DS	16/09/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Formação continuada para a Rede de Serviços sobre os fluxos, protocolos e procedimentos referentes ao atendimento de	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar



				situações de violência contra crianças e adolescentes.						e CMDCA.
				Monitoramento e avaliação anual do Plano Municipal de Enfrentamento da violência contra Crianças e Adolescentes.	PP	16/09/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Alimentar o Sistema de monitoramento de crianças e adolescentes vítimas e/ou em situações de Violência através do SIPIA.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, SDSC, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Articular, mobilizar, acompanhar e avaliar as ações de modo	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência.	Comissão Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento da Violência,



				Intersetorial de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.						Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, SDSC, Conselho Tutelar e CMDCA.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria Municipal de Educação

**Área Temática:** Educação de Qualidade

**Subtema:** Acesso de educação de qualidade

**Problema Central:** Construir/criar escola da rede municipal em tempo integral.

**Objetivo de Impacto:** Ofertar a matrícula de alunos para o ensino em tempo integral da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

**Prioridade:** Média

**ODS:** 4 Educação de Qualidade

Resultados esperados/met as associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Ofertar a matrícula de	4.1 Até 2030, garantir que	Números de alunos	Planilha Conselho	Fazer reuniões com as	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação,





alunos para o ensino em tempo integral nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, assegurando sua frequência e permanência.	todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.  4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o	matriculados em tempo integral por ano letivo;  Evolução do desempenho escolar;  Frequência escolar.	Participativo de Classe;  Planilha de registro de frequência (Diário Eletrônico);  Evolução de alunos matriculados no decorrer dos anos, aumentando progressivamente o número de vagas em tempo integral.  Coleta e organização dos dados dos alunos.	famílias para conscientizar sobre a importância e permanência dos alunos na escola.							Equipe Gestora Escolar e Professores.
--	---	--	---	---	--	--	--	--	--	--	---------------------------------------



	Ensino Primário.									
				Ter uma visão empática do aluno, analisando criteriosamente e as maiores necessidades.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Planejar ações e atividades para se tornar mais presente no cotidiano escolar.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Conhecer os estudantes de perto e entender como o trabalho dos professores e funcionários influencia o processo de ensino.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Investir em tecnologias e sistemas	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora



				modernos e eficazes para melhoria e qualificação no ensino em sala de aula.						Escolar e Professores.
				Ter um Plano para atender ou adequar um currículo para garantir atenção ao desenvolvimento às competências socioemocionais dos alunos e professores.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Garantir a aprendizagem dos alunos, considerando prováveis déficits e a inequidade.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Equipe Gestora Escolar e Professores.

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria Municipal de Educação



<p><b>Área Temática:</b> Educação de Qualidade</p> <p><b>Subtema:</b> Acesso à Educação de qualidade</p> <p><b>Problema Central:</b> Alto índice de alunos que apresentam rendimento escolar insatisfatório no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas avaliadas externamente, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental.</p> <p><b>Objetivo de Impacto:</b> Reduzir em 50% o número de alunos com desempenho insatisfatório no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.</p> <p><b>Prioridade:</b> Alta</p> <p><b>ODS:</b> 4 Educação de Qualidade</p>										
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp ODS associadasp	Indicadorest de resultadost	Meios de verificaçãot	Ações ou Projetos		Datasp previstas		Fontesp de Recursost	Responsávelt	Envolvidost
				Descriçãot	Status	Iníciot	Términot			
Melhorar a proficiênciados alunos em Matemática; diminuir o número de alunos com Rendimentos insatisfatório; estimular os processos de ensino e aprendizagem de Matemática.	4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporçãodos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento	Planilhas para acompanhar a evoluçãoda alfabetizaçãoe letramento matemáticonas turmas que são avaliadas externamente pelo Sistemade Avaliaçãoda Educaçãobásica	Monitorar e acompanhar as planilhas de diagnósticos e resultados ao final de cada bimestre.	Acompanhamento e monitoramento bimestral e anual dos dados das planilhas referentes aos resultados obtidos pelos alunos em anos anteriores e no decorrer do ano letivo.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal e Estadual	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.



	básico de matemática.	(SAEB) e Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE).								
				Monitoramento por meio de visitas periódicas à unidade escolar, a prática pedagógica, focando o auxílio, intervenção e orientação.	DS	01/03/202024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Promoção de seminários e socialização das práticas exitosas de alfabetização literário e matemático.	DS	01/03/202024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.



				Acompanhamento para subsidiar a prática docente no Ensino Regular e Recuperação Intensiva (Formação para os professores e Orientadores de Escola Pedagógico).	DS	01/03/202024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.
--	--	--	--	---	----	--------------	------------	-----------	-------------------------	--

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria Municipal de Educação

**Área Temática:** Educação de qualidade

**Subtema:** Acesso à Educação de Qualidade

**Problema Central:** Alunos do 2º Ano dos Anos Iniciais não alfabetizados.

**Objetivo de Impacto:** Alfabetizar 100% dos alunos ao final do 2º Ano.

**Prioridade:** Alta

**ODS:** 4 Educação de Qualidade

Resultados esperados/meta s associados aos objetivos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			



<b>imediatos</b>										
Aumentar o número de alunos alfabetizados ao final do 2ºAno dos Anos Iniciais, principalmente, em escolas com maior defasagem escolar.	4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	Planilhas da evolução das hipóteses de escrita nos 2ºAno dos Anos Iniciais;  Índice de alunos alfabetizados ao final de cada ano letivo.	Monitorar e acompanhar as planilhas de diagnóstico e resultados ao final de cada bimestre.	Acompanhamento e monitoramento bimestral e anual dos dados de hipóteses de escrita (sondagem unidade escolar).	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Produção de materiais orientadores para apoio pedagógicos.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.





				Monitoramento por meio de visitas periódicas à unidade escolar, a prática pedagógica, focando o auxílio, intervenção e orientação.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.
				Promoção de seminários e socialização de boas práticas de alfabetização.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores
				Promoção das assessorias aos Orientadores de Escola Pedagógico e Orientadores de Ensino, com especialistas na área de Alfabetização, fortalecendo as intervenções e	PP	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Supervisor Escolar dos Anos Iniciais e Finais. Equipe Gestora Escolar e Professores.



				práticas voltadas à alfabetização nas Unidades Escolares.						
				Acompanhamento para subsidiar a prática docente no Ensino Regular e Recuperação Intensiva (Formação para os professores e Orientadores de Escola Pedagógico).	PL	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Coordenadoria Pedagógica dos Anos Iniciais, Equipe Gestora da Escola e Professores.

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Área Temática:** Educação de qualidade

**Subtema:** Iniciação profissional

**Problema Central:** Necessidades de educação profissional para adolescentes e jovens

**Objetivo de Impacto:** Diversificar a oferta de qualificação profissional

**Prioridade:** Média



ODS: 4 Educação de Qualidade										
Resultados esperados/metass associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Diversificação da oferta de educação profissional para adolescentes e jovens.	4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;  4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e	Números de cursos ofertados através da Central de Oportunidades de Pernambuco-COPE; Modalidades de cursos ofertados;  Oferta de qualificação profissional.	Relatórios periódicos.	Realizar diagnóstico da oferta de educação profissional de adolescentes e jovens.	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Programa Busca Ativa Escolar e COPE.



	profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;  4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.									
				Integrar observatório de trabalho e emprego às	PP	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de



				ações de educação profissional de adolescentes e jovens.						Educação, Secretaria de Saúde, Programa Busca Ativa Escolar e COPE.
				diversificar oferta de educação profissional para adolescentes e jovens.	PP	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Programa Busca Ativa Escolar e COPE.

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Área Temática:** Proteção em situações de risco

**Subtema:** Trabalho Infantil

**Problema Central:** Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

**Objetivo de Impacto:** Reduzir, prevenir e proteger crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil.

**Prioridade:** Média



ODS: 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico										
Resultados esperados/metass associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização	Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;  Número de crianças e adolescentes inseridos na rede de serviços.	Através de consulta aos Sistemas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Mensal de Atendimento (RMA), Cadastro Único (CadÚnico) e Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI).	Elaboração de Plano Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, conforme os eixos estruturantes com informação, mobilização, identificação, proteção, defesa e responsabilização.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e CMDCA.



	de crianças soldado, e até 2034 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.									
				Monitoramento das ações estratégicas e aprovação do Plano pelo CMDCA.	DS	01/04/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Reuniões mensais da Comissão Municipal	DS	01/05/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e



				Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.					Erradicação do Trabalho Infantil.	Erradicação do Trabalho Infantil.
				Realização de parcerias das Equipes Intersetorial com Sistema de Garantia de Direitos para identificação e garantia de proteção social a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Realização de capacitação continuada destinada aos membros da comissão municipal	PL	01/06/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho





				intersectorial e profissionais da rede de serviços do município.						Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Realização de campanhas educativas, divulgação e distribuição de materiais informativos sobre Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e



									CMDCA.	CMDCA.
				Acompanhamento social às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	DS	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, SDSC e CREAS.
				Articular as ações da educação profissional em prol da prevenção e erradicação do trabalho infantil.	PL	01/03/2024	31/12/2033	Municipal	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, SDSC e CREAS.	Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação, Secretaria Esporte, Cultura e Turismo, Conselho Tutelar e CMDCA.



				Acompanhamento e monitoramento da frequência e evasão escolar com intervenção do serviço de orientação educacional.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação, Programa Busca Ativa Escolar, Conselho Tutelar.
--	--	--	--	---	----	------------	------------	-----------	-------------------------	---

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Área Temática:** Proteção em situações de risco

**Subtema:** Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais

**Problema Central:** Crianças e Adolescentes com deficiência que não acessam a rede de serviços

**Objetivo de Impacto:** Propiciar e ampliar o acesso de crianças e adolescentes na rede de serviços

**Prioridade:** Média

**ODS:** 4 Educação de Qualidade, 08 Trabalho Digno e Crescimento Econômico, 10 Redução das Desigualdades

Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp ODS associadasp	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidosp
				Descrição	Status	Início	Término			



<p>Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes com deficiência, na rede de serviços intersetoriais;</p> <p>Melhoria na qualidade de vida e evolução das habilidades e competências física, cognitiva, social, afetiva e culturais.</p>	<p>4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;</p> <p>8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e</p>	<p>Número de crianças e adolescentes inseridos nos serviços intersetoriais do município;</p> <p>Evolução das aprendizagens; Índice de Frequência nos serviços ofertados pelo município.</p>	<p>Através de Sistemas por meio de Registro/Matrícula/Atendimento/Relatórios;</p> <p>Relatório de acompanhamento da evolução das aprendizagens;</p> <p>Planilha do número de alunos com deficiência matriculados na Educação Básica da Rede Municipal.</p>	<p>Criação de Comissão Intersetorial Municipal.</p>	<p>PL</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2033</p>	<p>Municipal</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde.</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.</p>
---	--	---	--	---	-----------	-------------------	-------------------	------------------	---	---



	<p>produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência , e remuneração igual para trabalho de igual valor;</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência , raça,</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.									
				Realização de ações de Busca Ativa Escolar e identificação de crianças e adolescentes com deficiência.	DS	15/02/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Educação.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Mapeamento e diagnóstico de crianças e adolescentes com deficiência no município.	DS	04/03/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.



				Elaboração do plano de ações intersetoriais para garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes com deficiência na rede de serviços.	PL	03/06/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Construção de Centro de Reabilitação para crianças e adolescentes com deficiências.	PP	01/01/2024	31/12/2026	Federal e Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde.



										Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Ampliação do quadro de profissionais da saúde (Neurologistas infantil, psiquiatra infantil, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional); Profissionais de Esporte (Professores de Educação Física especializados e estagiários);	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Ampliação do quadro de profissionais de Assistência Social (Assistentes	PP	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Educação.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação,





				Sociais);						Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Profissionais de Educação (Professores de AEE e Mediadores).	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Educação.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Ampliação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas.	PP	01/01/2024	31/12/2030	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Educação.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Ampliar as condições de	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Segurança e	Secretaria de Segurança e Mobilidade



				acessibilidade do município (calçadas, rampas, transportes, sinalizações, espaços públicos, meios de comunicação e informação).					Mobilidade Urbana e Secretaria de Educação.	Urbana, Secretaria de Educação, SDSC.
				Formação continuada específica com foco em diferentes deficiências para profissionais da rede de serviços que atuam com crianças e adolescentes.	DS	03/06/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Continuidade do Programa BPC na Escola;	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho



										Tutelar e CMDCA.
				Aplicação de questionários relacionados às crianças com deficiência;	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal e Federal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Encaminhamentos prescritos por Psicopedagogos para atendimentos com os especialistas.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
				Formação específica com foco em diferentes deficiências para os professores da sala de recursos	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.



				multifuncionais, professores do ensino regular, gestores e Educadores de Apoio de Escolar.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria Municipal de Saúde

**Área Temática:** Promoção de Vidas Saudáveis

**Subtema:** Atenção à saúde da criança

**Problema Central:** Aumento da incidência de mortalidade infantil

**Objetivo de Impacto:** Diminuição da incidência de mortalidade infantil

**Prioridade:** Alta

**ODS:** 3 Saúde e Bem-estar

Resultados esperados/metass associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Diminuição da incidência de mortalidade	3.2 Até 2030, acabar com as mortes	Incidência de mortalidade	Indicador do município;	Investigação dos óbitos de crianças menores de 1 ano	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde, Hospital



infantil.	evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.  3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via	infantil	Relatórios dos sistemas da Saúde.	pele Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal.						Municipal Maria Alice Gomes Lafayette.
-----------	---	----------	-----------------------------------	---	--	--	--	--	--	--



	prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar									
				Realização de ações de promoção e orientação do aleitamento materno através das UBSF's.	DS	02/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde e UBS.
				Reativação de grupos de orientação familiar sobre a saúde da criança (puericultura, orientação alimentar e saúde da criança e do adolescente), realizada através das UBSF's.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde e UBS.
				Rede de parto centralizada;	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes



										Lafayette.
				Aumento dos leitos de maternidade;	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette
				Curso de gestante aberto oferecido pela gestão municipal pactuado com a Rede Cegonha.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette
				Visita da gestante à maternidade;	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette
				Presença de acompanhante todo o período do pré-parto, parto e pós-parto nas UBSF's e no	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes



				Hospital Municipal.						Lafayette
				Primeira consulta do RN no 7º dia e, da puérpera em até 40 dias.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal/Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette.
				Ampliação das equipes para acompanhamento das famílias.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde e UBS.
				Garantir, ao menos, uma consulta odontológica durante o pré-natal, com agendamento das demais, conforme as necessidades individuais da gestante de acordo com Protocolo de Atendimento Odontológico a	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.





				Gestante - Saúde Bucal.						
				Atendimentos de pré-natal de médio risco e acompanhamento de bebês de risco, além dos acompanhamentos específicos de algumas alterações referentes ao teste do pezinho como hipotireoidismo congênito e doença falciforme e/ou todas as outras alterações deverão ser encaminhadas aos serviços especializados realizado pela Rede Estadual de Saúde, como complemento do acompanhamento.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette e UBS.



**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Área Temática:** Fortalecimento e Assistência às Famílias

**Subtema:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**Problema Central:** Dificuldade na comunicação e articulação dos serviços de Assistência às famílias no Município.

**Objetivo de Impacto:** Rede de proteção e assistência às famílias fortalecida e articulada, garantindo o acesso aos serviços de Promoção, Defesa e Controle Social.

**Prioridade:** Alta

**ODS:** 1 Erradicação da Pobreza

Resultados esperados/metass associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
100% das famílias do município recebendo Assistência integral nos serviços da Rede de Proteção e Assistência.	1.2 Até 2030, o objetivo é reduzir pelo menos à metade, a proporção de homens, mulheres e crianças que vivem em todas as suas dimensões	Dados e/ou números que comprovem a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões	Número de serviços oferecidos de forma integrados; Número de famílias atendidas pelos serviços; Número de ações	Ampliar o serviço de atendimento, visando a orientação e o fortalecimento dos vínculos familiares, através de atividades socioeducativas para famílias em situação de	PL	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar e CMDCA.



	na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.	com as definições nacionais.	integradas de assistência às famílias desenvolvidas pelos serviços.	vulnerabilidade						
Capacitar adolescentes e jovens e apoiar para a inserção no primeiro Emprego.	1.1 Até 2030, erradicar a pobreza para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de PPC\$ 3,20 por dia.	Número de adolescentes frequentando cursos ofertados e número de adolescentes inseridos no primeiro emprego.	Termo de compromisso assinado;  Listas de frequência;  Atividades diárias e com períodos variáveis.	Atendimento com a assistente social, psicólogo, educadores sociais e equipe coordenadora.	DS	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Assistência Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
				Firmar parceria com a Câmara de Dirigentes	PL	01/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Assistência Social e	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania,



				Lojistas (CDL).					Cidadania.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA.
--	--	--	--	-----------------	--	--	--	--	------------	--

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria Municipal de Saúde

**Área Temática:** Atenção à saúde da criança

**Subtema:** Atenção às doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares (desnutrição, sobrepeso e obesidade)

**Problema Central:** Distúrbios alimentares- desnutrição, sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes

**Objetivo de Impacto:** Diminuição das taxas de distúrbios alimentares, desnutrição, sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes.

**Prioridade:** Média

**ODS:** 2 Fome zero e Agricultura Sustentável

Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp ODS associadasp	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datasp previstas		Fontesp de Recursos	Responsável	Envolvidosp
				Descrição	Status	Início	Término			
Reduzir o percentual de crianças e adolescentes com obesidade	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e	Taxa de sobrepeso em crianças e adolescentes	Relatório de monitoramento das Unidades Básicas de	Detecção precoce dos distúrbios alimentares em crianças e adolescentes em idade escolar.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde e Unidade Básica de



ou Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT.	melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Baixo peso de crianças e adolescentes do município.	Saúde.							Saúde.
				Serviço de Assistência, Atenção Básica e Especializada de Saúde, Conselho de Segurança Alimentar Programa Saúde na Escola.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde e Unidade Básica de Saúde.
				Incluir as crianças e adolescentes com hipótese diagnóstica de distúrbios alimentares em Programas de Acompanhamento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde e Unidade Básica de Saúde.

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**



<p><b>Órgão Implementador:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p><b>Área Temática:</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Subtema:</b> Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres em todas as partes</p> <p><b>Problema Central:</b> Violência contra a mulher</p> <p><b>Objetivo de Impacto:</b> Reduzir a violência contra a mulher</p> <p><b>Prioridade:</b> Alta</p> <p><b>ODS:</b> 5 Igualdade de Gênero</p>										
Resultados esperados/metass associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Redução de 80% índice de violência contra a mulher.	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e	Combater 100% a violência contra a mulher.	Registro de monitoramento a partir de denúncias realizadas e constatadas;  Através do Busca Ativa Escolar (BAE);  Parceria com Órgãos de Segurança Pública;	Palestras, campanhas e ações voltadas a conscientização da não violência contra as mulheres.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.



	exploração sexual e de outros tipos.		Acompanhamento por meios de serviços e programas às famílias com mulheres vítimas de violência.							
				Aplicar a Lei Maria da Penha em casos de violência contra as mulheres.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.
				Garantir proteção para as mulheres que denunciam.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.
				Ofertar formações para profissionais de Saúde e Assistência Social para reconhecer e	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.



				orientar vítimas de violência doméstica.						
				Ofertar formações aos funcionários para melhorar o atendimento dos canais de denúncias.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.
				Agilizar o andamento da investigação das denúncias.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.
				Melhorar o atendimento das delegacias comuns para os casos de violência doméstica.	PP			Municipal	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar.

**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA**





**Órgão Implementador:** Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**Área Temática:** Assegurar água potável e saneamento a todos

**Subtema:** Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos

**Problema Central:** Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento básico para todos.

**Objetivo de Impacto:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

**Prioridade:** Alta

**ODS:** 6 Água Potável e Saneamento

Resultados esperados/metapas associados aos objetivos imediatos	Metas ODS associadas	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou Projetos		Datas previstas		Fontes de Recursos	Responsável	Envolvidos
				Descrição	Status	Início	Término			
Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos, especificamente aborda os desafios relacionados à universalização do acesso ao saneamento	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades	Proporção da população que utiliza serviços de saneamento gerenciados de forma segura e instalações para lavagem das mãos com água e sabão.	Criar linhas de financiamento para implantação e ampliação de sistemas de água e esgoto nos municípios;  Levantar dados relacionados a falta de água encanada;  Monitorar com planilha/sistema	Implantar estações de tratamento de água e de efluentes.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente.



básico.	das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.		a distribuição de água encanada nas casas.							
				Campanhas sobre uso consciente de água, esgoto e preservação do meio ambiente.	PL	05/02/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação
				Garantir o descarte correto dos resíduos sólidos.	PP	05/06/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente.
				Investir em coleta seletiva e reciclagem.	PP	03/016/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Infraestrutura



									e Projetos Especiais.	e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente.
				Esgotamento sanitário.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente.
				Implantação e manutenção de redes de coleta e drenagem de água da chuva, para evitar inundações.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente.



**Matriz Lógica Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA**

**Órgão Implementador:** Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**Área Temática:** Tornar cidades e comunidades sustentáveis

**Subtema:** Acesso a moradias dignas

**Problema Central:** Tornar as cidades e comunidades sustentáveis até 2030, sem deixar ninguém para trás

**Objetivo de Impacto:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Prioridade:** Média

**ODS:** 11 Cidades e comunidades sustentáveis

Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp ODS associadasp	Indicadosp de resultados	Meios de verificaçãosp	Açõesp ou Projetosp		Datasp previstas		Fontesp de Recursosp	Responsávelep	Envolvidosp
				Descriçãosp	Status	Iníciosp	Término			
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	Até 2030, garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível: os serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as	Proporçãosp de populaçãosp urbana vivendosp em assentamentos informais ou domicílios inadequados.	Agenda de sustentabilidad e urbana para dar suporte ao planejamentosp sustentável.  Açõesp de treinamentosp para a equiresp responsável pelas açõesp.  Levantamentosp de dados e	Acesso a moradia segura, adequad e acessível.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutur a e Projetosp Especiais.	Secretaria de Infraestrutur a e Projetosp Especiais.



	metas assumidas pelo Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade		elaboração do diagnóstico municipal  Elaboração do Plano de metas municipal.  Construção do mapa das desigualdades sociais do município.  Banco de informações							
				Acesso aos serviços básicos e urbanização inclusiva e sustentável.	PL	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.
				Acesso ao transporte seguro, acessível, sustentável e eficiente.	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.
				Redução do número de pessoas	PP	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos	Secretaria de Infraestrutura e Projetos



				afetadas por catástrofes naturais.				al	Especiais.	Especiais.
				Redução do impacto ambiental negativo;	PL	01/01/2024	31/12/2033	Federal e Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.
				Proporcionar o acesso universal a espaços públicos, inclusivos e verdes, entre outros.	DS	01/01/2024	31/12/2033	Municipal	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.	Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.



## **6. Considerações finais**

Todo gestor público deve iniciar a sua administração com o olhar centrado na infância e na adolescência enquanto sujeito de direito. Os indivíduos inseridos nessa faixa etária têm nome, sobrenome, sonhos, realidades socialmente diferentes e têm, acima de tudo, uma história de vínculos sociais e afetivos a ser construída concomitante a sua família e/ou os seus cuidadores. Dentro desse contexto, as políticas públicas analisadas e consolidadas no PMIA beneficiam a vida de crianças e têm como propositura a melhoria dos índices de saúde, educação e assistência social de nossa cidade.

No que concerne às diretrizes, o PMIA contemplará um conjunto de orientações políticas e técnicas definidas em todo o período de planejamento e execução das ações elencadas neste documento, o que possibilita a sua implementação e a sua vigência. Sendo assim, deverão ser contemplados as seguintes diretrizes políticas:

- a)** aporte financeiro na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento para assegurar o cuidar, educar, promover a proteção e o direito à assistência social para crianças dentro da determinação constitucional criança sujeito de direito;
- b)** articulação do Governo Municipal de Sertânia com o Conselho Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) e demais Conselhos de Controle Social, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública;
- c)** análise e debate do Documento Síntese de caráter consultivo por órgãos da sociedade civil organizada e governamentais para o encaminhamento de proposta de Projeto de Lei em articulação com o Poder Legislativo.

Ainda no que diz respeito às diretrizes técnicas do Plano Municipal da Infância e Adolescência deverá:

- a)** ter uma integralidade com todos os direitos da criança no contexto familiar e de seu entorno;



- b) ações intersetoriais onde o cuidar, educar e promover os direitos da criança seja o foco de todos os programas institucionais;
- c) valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e promoção da criança;
- d) valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos;
- e) foco nos resultados com divulgação dos avanços que vão sendo alcançados;
- f) escolha de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano.

Nesse sentido, as nossas ações foram avaliadas minuciosamente pela Comissão do PMIA e procurou atender aos critérios elencados pelo Selo UNICEF 2021-2024 e Fundação ABRINQ, o que direciona as nossas políticas públicas a um teor de qualidade no que se refere às esferas da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania. Assim, este documento contempla propostas as quais contêm: a ação a ser desenvolvida, a situação de implementação (em execução ou a ser implantada), periodicidade da ação, meta, setor responsável, indicadores de resultados, fontes de informação, tempo estimado para o alcance da meta.

Sendo assim, o nosso Plano Municipal da Infância e Adolescência de Sertânia está concluído e com ele as nossas esperanças de fortalecimento das políticas públicas em prol da infância estão ressignificadas. É preciso, por sua vez, ajustar o orçamento municipal para contemplar essas ações propostas pela sociedade civil sertaniense e unir os esforços intersetoriais para a consecução das metas propostas em uma dimensão coletiva e integrada por todos os setores da administração pública que partilhem Acordos ou Agendas de colaboração com a Primeira Infância, a criança e o adolescente.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**

Prefeito





## 7. Referências Bibliográficas

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martins Claret, 2001.

BACKMAN, G. et al. **Health systems and the right to health: an assessment of 194 countries**. The Lancet, v.372, n. 9655, p. 2047-85, 2008.

BRASIL, Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília: Senado; 1988.

BRASIL, **Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união de 20 set. 1990a.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Saúde. Brasília: Ministério da Educação, v. 09, n. 2, p. 59-90, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

BRASIL. **Lei 8080**, de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/09/1990.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996 e suas Emendas Constitucionais.

BRASIL. Ministério da Saúde, **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, 3° ed., Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Estimativa populacional ano 2013 – DATASUS. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsp.def> > . Acesso em: dez 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Plano Nacional de Saúde: um pacto pela saúde no Brasil: síntese / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: estudo sobre o arcabouço legislativo do planejamento da saúde**, Ministério da Saúde, Secretaria-



Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: orientações gerais para elaboração de instrumentos de planejamento: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão: estrutura e conteúdo**, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: perfil da atividade do planejamento no Sistema Único de Saúde: resultados da pesquisa – esfera municipal** Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Saúde: um pacto pela saúde no Brasil**, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

CAED. Disponível em <<http://www.portalavaliacao.caedufjf.net/pagina-exemplo/tipos-de-avaliacao/avaliacao-externa/>>. Acesso em 10/2014.

Censo escolar. Disponível em <<http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>> Acesso em 10/2014

COMPARATO, F. K. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. 1997. disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em: 02 de dez. 2013.

DEMO, Pedro. **Política e planejamento social** – retrospectiva e prospectiva. Forum. Rio de Janeiro, v. 2, p. 17-29, out./dez., 1978.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Graal, 2014

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2014.

FREIRE, Paulo. **O Impacto do Processo Migratório na Formação dos Quintais Rurais: O Estudo de Caso da ocupação do Riacho Doce/Belém-Pa**. In: Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia Rural, 2002, Porto Alegre, 2002.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 34º ed. São Paulo. Ed. Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.



MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SANTIAGO, Silvano. **O cosmopolitismo do pobre: crítica literária e crítica cultural**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

WESTBROOK, Robert B. **John Dewey**. Robert B. Westbrook, Anísio Teixeira, José Eustáquio Romão, Verone Lane Rodrigues (org.). – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

WESTBROOK, Robert B. **Piaget**. Robert B. Westbrook, Anísio Teixeira, José Eustáquio Romão, Verone Lane Rodrigues (org.). – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.



## APÊNDICES



**GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA  
SELO UNICEF 2021 – 2024**

**Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sertânia – PE**

1. Centro de Ensino Integral Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo
2. Creche Ver. Dr. Bartolomeu Brasileiro de Melo
3. Escola Agrícola Municipal de Sertânia
4. Escola Municipal Antônio Marcos da Silva
5. Escola Municipal Antônio Batista de Melo
6. Escola Municipal Antônio Teixeira Sobrinho
7. Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo
8. Escola Municipal Constância Rodrigues
9. Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira
10. Escola Municipal Elói Cadete
11. Escola Municipal Etelvino Lins de Albuquerque
12. Escola Municipal Francisco Nunes da Silva
13. Escola Municipal Givaldo Cavalcanti de Siqueira
14. Escola Municipal Isaura Xavier dos Santos
15. Escola Municipal João Ferreira de Andrade
16. Escola Municipal João Pereira Vale
17. Escola Municipal Joaquim Ferreira de Assunção
18. Escola Municipal José Alves de Siqueira Carvalho
19. Escola Municipal José Alves de Sousa
20. Escola Municipal José Sérgio Veras
21. Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves
22. Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos
23. Escola Municipal Manoel Xavier de Melo
24. Escola Municipal Marcelino A. da S. Leal
25. Escola Municipal Maria Morais
26. Escola Municipal Maria Verônica da Soledade
27. Escola Municipal Nair Freire de Sousa



- 28.** Escola Municipal Odilon Marinho de Oliveira
- 29.** Escola Municipal Presidente Vargas
- 30.** Escola Municipal Senhor Vicente
- 31.** Escola Municipal Bezerra da Silva



**GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
SELO UNICEF 2021 – 2024**

**Escolas da Rede Estadual de Ensino de Sertânia – PE**

1. Escola Técnica Estadual Arlindo Ferreira dos Santos
2. Escola Estadual Amaro Lafayette
3. Escola Estadual de Referência em Ensino Médio Olavo Bilac
4. Escola Estadual Professor Jorge de Menezes



**GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
SELO UNICEF 2021 – 2024**

1. Creche Rei Davi
2. Escola Mundo Mágico
3. Escola Pequeno Príncipe
4. Escola Pequeno Polegar





**GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
SELO UNICEF 2021 – 2024**

**EIXOS DE RESULTADOS SISTÊMICOS – SELO UNICEF 2021 - 2024**

1. Desenvolvimento infantil na primeira infância;
2. Educação de qualidade para todos;
3. Hábitos de higiene e acesso à água assegurados para crianças e adolescentes nas escolas;
4. Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens;
5. Desenvolvimento integral, saúde mental, e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida;
6. Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes;
7. Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais.